



## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 2

SECRETARIA DE GOVERNO..... 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....11

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....15

SECRETARIA DE SAÚDE.....18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO

COMUNITÁRIA.....22

SECRETARIA DE OBRAS.....23

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....23

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....24

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....25

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....26

SECRETARIA DE TURISMO.....26

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....26

PROCURADORIA GERAL.....29

TRIBUNAL DE CONTAS .....29

### AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....30

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....41

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 22 DE novembro DE 1994

Dá nova redação aos artigos 8º e 18, da Lei 353, de 18 de novembro de 1992, que aprovou o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e instituiu o Sistema de Planejamento Territorial Urbano.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O artigo 8º da Lei 353, de 18 de novembro de 1992, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º - Nas Zonas Rurais, à exceção dos projetos agropecuários, de iniciativa do Governo, todos os demais projetos serão necessariamente submetidos à aprovação dos órgãos competentes do Distrito Federal, sem prejuízo da observância da legislação agrícola e ambiental. Quando se tratar de projeto que envolva o parcelamento do solo com finalidade rural, o Órgão Ambiental competente do Distrito Federal examinará o projeto podendo dispensar a realização de Estudos de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA."

**Art. 2º** - O artigo 18 da Lei 353, de 18 de novembro de 1992, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18 - Os parcelamentos do solo serão objeto de exame pelo Órgão Ambiental competente do Distrito Federal que, de acordo com a legislação vigente, poderá dispensar a realização do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA."

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1994.  
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 795 DE 22 DE novembro DE 1994

Altera dispositivo da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989 e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,**

**Art. 1º** - O art. 10 da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989 fica acrescido dos seguintes parágrafos, remunerando-se seu parágrafo único para 3º:

"Art. 10 - .....

§ 1º - Imediatamente após o ingresso na Carreira o servidor será submetido a treinamento.

§ 2º - O treinamento de que trata o parágrafo anterior será voltado para as atividades específicas do cargo, tendo suas normas fixadas em regulamento".

**Art. 2º** - Ficam extintos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Carreira Auditoria Tributária, os seguintes cargos efetivos:

- I - 100 (cem) cargos de Fiscal Tributário;
- II - 100 (cem) cargos de Técnico Tributário.

**Art. 3º** - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Carreira Auditoria Tributária, 100 (cem) cargos efetivos de Auditor Tributário.

**Art. 4º** - São criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nas Carreiras Orçamento e Finanças e Controle, os seguintes cargos efetivos:

- I - 75 (setenta e cinco) cargos de Analista de Orçamento;
- II - 75 (setenta e cinco) cargos de Analista de Finanças e Controle.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se o art. 12 da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989 e demais disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1994.  
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/94**

**Homologa o Convênio ICMS nº 128, de 20 de outubro de 1994".**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** - Fica homologado o convênio ICMS nº 128 de 20.10.94, que dispõe sobre Tratamento Tributário para as operações com as mercadorias que compõem a cesta básica.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 22 de novembro de 1994.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO N.º 16.071 DE 22 DE novembro DE 1994

Regulamenta a Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que estabelece a Lei nº 324/92 e considerando o que consta do Processo nº 030.013.522/92,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - A ocupação e a exploração de Bancas de Jornais e Revistas, definitivas ou provisórias e Áreas Anexas, serão feitas com a outorga de permissão, sempre precedidas de licitação pública, observadas as normas deste Regulamento, as da Lei nº 324/92, e mediante assinatura de Termo de Permissão e de Termo de Compromisso, com o prazo de 10 (dez) anos.

§ 1º - Banca definitiva, Banca provisória e Área Anexa são aquelas definidas nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei nº 324/92.

§ 2º - São de responsabilidade das Administrações Regionais a elaboração dos projetos arquitetônicos e de engenharia, bem como estudos de localização para a construção,

de Banca definitiva e da respectiva Área Anexa.

**Art. 2º** - A construção da Banca definitiva ou da Área Anexa, pelo Distrito Federal, dependerá da existência de recurso orçamentário, financeiro e de reconhecida conveniência administrativa.

**Art. 3º** - O permissionário que desejar construir, com recursos próprios, a Banca definitiva, deverá, ao final, apresentar à Administração Regional correspondente, comprovante das despesas efetuadas, a fim de permitir a respectiva incorporação ao patrimônio, não cabendo, por isto, qualquer indenização, ressalvados os casos previstos em lei.

**Art. 4º** - As áreas previstas para a instalação de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Anexas, são aquelas designadas no projeto de urbanização da respectiva Região Administrativa, devidamente aprovada pelo órgão técnico.

Parágrafo único. Na criação de novas áreas, deverá ser realizado estudo prévio de viabilidade, onde, na oportunidade, serão ouvidos os órgãos competentes do Poder Executivo e o sindicato da classe.

**Art. 5º** - Cada pessoa física poderá obter outorga de uma só permissão, através de licitação sob a modalidade de concorrência pública.

§ 1º - O edital de concorrência pública conterá, além das formalidades legais, o seguinte:

- I - critérios de habilitação e de classificação; e
- II - critérios que permitam ao deficiente físico se classificar preferencialmente na seleção, em caso de empate.

§ 2º - Compete às Administrações Regionais, solicitar a participação de representantes da classe na definição de critérios de habilitação e classificação.

**Art. 6º** - A Área Anexa à Banca de Jornais e Revistas será explorada por pessoa física que satisfaça às exigências estabelecidas no competente edital de concorrência pública, compreendendo as seguintes atividades:

- I - SERVIÇOS PESSOAIS E DOMICILIARES
  - a) bordadeira/plissadeira/cerzideira e similares;
  - b) carimbos/clichês/placas;
  - c) chaveiro/cutelaria/amolador;
  - d) eletricista;
  - e) encanador;
  - f) engraxataria;
  - g) relojoeiro/gravador;
  - h) restaurador de objetos de arte de pequeno porte; e
  - i) sapateiro.
- II - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REPAROS: Consertos de aparelhos elétricos e eletrodomésticos e eletrônicos de pequeno porte.

Parágrafo único. Para cada Área Anexa será permitida a exploração de apenas uma das atividades acima relacionadas.

**Art. 7º** - As Administrações Regionais cuidarão para que as Bancas de Jornais e Revistas sejam instaladas em áreas criadas para esse fim.

**Art. 8º** - Será de inteira responsabilidade do permissionário a instalação da Banca de Jornais e Revistas provisória no prazo e nas condições estabelecidas no edital de concorrência pública.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti**

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

**EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:**

**R\$ 0,60  
R\$ 16,66  
R\$ 17,41**

§ 1º - Aquele que, sem motivo justificado, não iniciar a exploração da Banca ou Área Anexa dentro do prazo estipulado no edital, após a classificação em concorrência pública, será declarado desistente, a critério da Administração Regional.

§ 2º - Confirmada a hipótese prevista no parágrafo anterior, e se ocorrer antes da assinatura do competente Termo de Compromisso, o objeto da permissão será redistribuído a um dos licitantes habilitados e não contemplados na respectiva concorrência pública, obedecida a ordem de classificação.

§ 3º - Em caso de desistência da exploração do serviço na vigência do primeiro ano da assinatura do Termo de Compromisso, o desistente estará obrigado a recolher aos cofres do Distrito Federal o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor restante do contrato que, se não recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, implicará em sua inscrição na Dívida Ativa.

Art. 9º - Fica assegurado ao permissionário o direito de transferência de ocupação do imóvel destinado à exploração da Banca de Jornais e Revistas ou de Áreas Anexas, na forma e condições estabelecidas nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 10, da Lei nº 324/92.

Art. 10 - É vedado conceder nova permissão, a qualquer título, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da formalização da transferência, ao permissionário em quadrado no artigo anterior.

#### DA TAXA DE OCUPAÇÃO

Art. 11 - A forma de recolhimento das taxas de ocupação, multas e demais cominações a que estão sujeitos os ocupantes de Bancas de Jornais e Revistas ou de Áreas Anexas, é a prevista neste Regulamento, sem prejuízo das disposições constantes da Lei nº 324/92.

Parágrafo único. A Taxa de Ocupação referida neste artigo será cobrada mensalmente, por metro quadrado, de acordo com as disposições constantes deste Decreto.

Art. 12 - A base de cálculo deverá ser o valor da UPDF vigente no 1º dia de cada mês, após o mês vencido, devendo ser pago até o 5º dia útil de cada mês, após, será corrigido monetariamente nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Se o pagamento devido for inferior a 30 (trinta) dias, serão cobrados tantos avos quantos forem os dias da ocupação.

Art. 13 - Para efeitos de cobrança da Taxa de Ocupação, as Bancas de Jornais e Revistas se classificam na forma do Anexo III.

§ 1º - Caberá às Administrações Regionais classificar, através de ato com ampla publicidade, especificando as Bancas de Jornais e Revistas pertencentes a cada Região Administrativa, levando-se em conta as condições sócio-econômicas das áreas onde estão elas localizadas, podendo ser ouvido o órgão de classe.

§ 2º - As Administrações Regionais, terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste decreto, para proceder, por meio de ato próprio a classificação das áreas na forma prevista neste artigo.

Art. 14 - A taxa de ocupação de área em que for instalada uma Banca provisória de Jornais e Revistas corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da prevista para as Bancas definitivas.

§ 1º - Ocorrendo a construção da Banca definitiva em área ocupada por banca provisória, no período contratual, observar-se-á o seguinte procedimento.

I - se construída pelo Governo do Distrito Federal, a taxa de ocupação passará a ser cobrada integralmente, mediante Termo Aditivo de Alteração; e

II - se construída pelo permissionário, terá este uma carência de 24 (vinte e quatro) meses para o pagamento da taxa de ocupação.

§ 2º - A taxa de ocupação da Área Anexa corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da prevista para a respectiva Banca.

#### DAS INFRAÇÕES

Art. 15 - Constitui infração a ação ou omissão voluntária ou não, por parte do permissionário de Banca de Jornais e Revistas ou de Área Anexa, que importe na inobservância dos dispositivos previstos na Lei nº 324/92, na legislação do Distrito Federal, na legislação de defesa do consumidor, ou em legislação específica, bem como as previstas no Anexo I deste Regulamento.

Parágrafo único. O permissionário responderá subsidiariamente pelas infrações cometidas por seus prepostos ou empregados.

#### DAS PENALIDADES

Art. 16 - As infrações aos preceitos deste Regulamento serão punidas obedecendo-se a seguinte ordem:

- I - advertência;
- II - multa; e
- III - cancelamento da permissão.

Art. 17 - A pena de advertência será aplicada pelo Diretor da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional, em todas as hipóteses previstas no Anexo I.

Art. 18 - As multas decorrentes de infrações previstas no Anexo I, deste Regulamento, incidirão sobre a UPDF vigente no mês da infração, de acordo com a Tabela constante do Anexo II.

Art. 19 - As penas de cancelamento de permissão serão aplicadas pelo Administrador Regional, ou autoridade equivalente, por proposta do Diretor da Divisão de Serviços Públicos.

Art. 20 - O permissionário que for punido com a pena de cancelamento só poderá participar de outra licitação após o decurso de 02 (dois) anos do ato de cancelamento da permissão.

Art. 21 - Em qualquer dos casos de aplicação de penalidades precedidas de notificação, será assegurado ao infrator o direito de defesa, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência do interessado.

Art. 22 - Em caso de infração não prevista neste Regulamento, será aplicada qualquer das penalidades previstas no Anexo II, a critério do Diretor da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional competente, em função da gravidade da falta cometida.

Art. 23 - A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Regulamento não exime o infrator de sanar, quando for o caso, a irregularidade constatada.

#### DOS RECURSOS E PRAZOS

Art. 24 - Das penalidades impostas pela fiscalização, caberá pedido de reconsideração ao Diretor da Divisão de Serviços Públicos, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência do interessado no processo.

Art. 25 - Não provido o pedido de reconsideração, caberá recurso, por escrito, ao Administrador Regional, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do interessado no processo.

Art. 26 - No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da defesa, o Administrador Regional emitirá decisão, da qual não caberá recurso.

Art. 27 - O recolhimento de multa será efetuada aos cofres do Distrito Federal, através da Secretaria da Fazenda e Planejamento, dentro dos seguintes prazos:

I - 20 (vinte) dias, contados da ciência do interessado ou da comunicação escrita, se não tiver havido pedido de reconsideração.

II - 20 (vinte) dias, a partir da ciência do interessado do ato que tenha negado provimento ao pedido de reconsideração.

Parágrafo único. O não recolhimento de multa nos prazos previstos neste artigo, implicará num acréscimo de 10% (dez por cento) do valor da multa, no prazo máximo de 03 (três) meses, findo o qual, se não recolhida, implicará no cancelamento da Permissão e o débito inscrito em Dívida Ativa.

## DA FISCALIZAÇÃO

Art. 28 - Os agentes da fiscalização da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional, zelarão permanentemente pela observância das normas deste Regulamento.

Art. 29 - A Notificação de Irregularidade, numerada, será lavrada em 03 (três) vias, no momento em que a irregularidade for constatada, destinando-se a primeira via ao infrator, a segunda à Divisão de Serviços Públicos, e a terceira permanecerá no talonário.

Art. 30 - Lavrada a Notificação de Irregularidade, não poderá esta ser inutilizada ou considerada sem efeito, salvo se comprovada sua improcedência, pelo Diretor da Divisão de Serviços Públicos.

## DAS OBRIGAÇÕES

Art. 31 - O permissionário de Banca de Jornais e Revistas ou Áreas Anexas, seu preposto ou empregado, estarão obrigados ao cumprimento dos deveres consignados neste instrumento, cujas infrações se agrupam no Anexo I, sob pena de lhe serem aplicadas as multas previstas no Anexo II, ambos deste Regulamento.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Em caso de abandono ou desistência da exploração da Banca de Jornais e Revistas ou da Área Anexa, não caberá ao permissionário qualquer ressarcimento ou indenização, pelo Distrito Federal, pelas benfeitorias porventura executadas, ainda que autorizadas pela Administração.

Art. 33 - Ocorrendo o falecimento ou invalidez permanente do titular da Permissão, o referido instrumento será transferido ao cônjuge, ao companheiro (a) ou herdeiro sobrevivente, mediante requerimento devidamente instruído com Alvará Judicial, caso em que não será exigida a taxa de transferência.

Art. 34 - Sem prejuízo da atividade fim, é facultada ao permissionário a prestação dos seguintes serviços adicionais, atendida, quando for o caso, a exigência de formação de empresa individual através de autorização específica:

I - Venda de similares de jornais e revistas, selos postais, fichas para telefone, bilhetes e apostas, respectivamente, das loterias federal e de prognósticos ou equivalentes, inclusive com instalação de máquinas apropriadas para essa finalidade;

II - recebimento e entrega de serviços fotográficos;

III - reprodução xerográfica, inclusive com a instalação de equipamento próprio;

IV - venda de cigarros, salgados, refrigerantes, sucos naturais, sorvetes, balas, bombons, artigos de papelaria de pequeno porte, pequenos brinquedos e presentes, artesanato, brindes, artigos para festas infantis e natalinas, artigos de armarinho, filmes fotográficos e fitas magnéticas para vídeo e gravador;

V - venda de jornais e revistas por menores ambulantes, com prévia autorização dos órgãos competentes, exclusivamente na área de domínio da banca, sendo a eles obrigatório o uso de jaleco com distintivo que identifique a banca.

§ 1º - O espaço utilizado na prestação dos serviços de que tratam os incisos constantes deste artigo não poderá exceder de 1/3 (um terço) da área da banca;

§ 2º - O uso das faculdades previstas neste artigo sujeitará o permissionário à fiscalização dos órgãos contraladores dos serviços adicionais prestados, quando for o caso.

Art. 35 - Fica o Diretor da Divisão de Serviços Públicos responsável pela execução dos contratos de permissão de uso das Bancas de Jornais e Revistas, bem como os das Áreas Anexas celebrados pela Administração Regional.

Art. 36 - O permissionário que estiver comercializando em Banca de Jornais e Revistas provisórias terá o prazo de 48 (quarenta e oito) meses para transformá-la em definitiva.

§ 1º - Decorrido o prazo estipulado no "caput" deste artigo, o permissionário ficará sujeito ao preço da Taxa de Ocupação correspondente ao valor pago pela Banca definitiva, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º - Findo o prazo de 24 (vinte e quatro) meses estipulado no § 1º deste artigo, se não houver sido constituída a Banca definitiva, o permissionário terá sua permissão cancelada, salvo se houver problemas técnicos declarados pelo Administrador Regional.

§ 3º - Os dispositivos constantes deste artigo deverão ser inseridos no ato convocatório que der origem à licitação pública.

Art. 37 - A renovação do Termo de Permissão deverá ser requerida dentro dos últimos 90 (noventa) dias de sua expiração, ficando assegurado ao requerente o deferimento do pedido, caso tenha ele atendido às finalidades do contrato.

Art. 38 - O ocupante de Banca de Jornais ou Área Anexa, finda a vigência do termo e não o tendo renovado na forma do subitem anterior, deverá devolvê-la ao Distrito Federal, em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo qualquer indenização pelas benfeitorias porventura executadas.

Art. 39 - A área máxima de ocupação permitida para as Bancas de Jornais e Revistas definitivas será de 30m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados) inclusa a área anexa.

Art. 40 - Os Administradores Regionais expedirão procedimentos necessários à execução deste regulamento, respeitadas as suas disposições e as da Lei nº 324/92.

Art. 41 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1994  
106 da República e 359 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## ANEXO I

DO REGULAMENTO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS E ÁREAS ANEXAS, BAIXADO COM O DECRETO Nº 16.071 DE 22 DE novembro DE 1994.

## Infrações - Grupo I

- 1.1 Preparar e/ou manipular alimentos de qualquer natureza, bem como habitar no interior da Banca ou Área Anexa.
- 1.2 Não se apresentar aseado ou compativelmente vestido.
- 1.3 Deixar de manter sempre em condições de higiene e de funcionamento as instalações da Banca ou Área anexa.
- 1.4 Exibir material de publicação e propaganda ou executar serviço estranho ao ramo, salvo se previamente autorizado pela Administração Regional.

## Infrações - Grupo II

- 2.1 Interromper o atendimento ao público por mais de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, sem motivo justificado à respectiva Administração Regional.
- 2.2 Expor ou vender mercadoria de comércio não permitido na Banca ou Área Anexa, bem como depositar jornais, revistas ou qualquer outra mercadoria ou material no solo, em mesas ou estantes fora da área considerada restrita ou adjacente à Banca ou a Área Anexa, assim como comercializar jornais e revistas através de outros estabelecimentos comerciais.

## Infrações - Grupo III

- 3.1 Não tratar o público com urbanidade.
- 3.2 Não permitir a exposição de publicações, cartas

zes, avisos e fotografias de interesse do Distrito Federal, autorizados previamente pela competente Administração Regional.

3.3 Alterar interna ou externamente as características do imóvel ocupado, sem a prévia autorização da Administração Regional.

3.4 Dificultar a ação da Fiscalização.

**Infrações - Grupo IV**

4.1 Cobrar acima dos preços de venda as diversas publicações e outros artigos permitidos.

4.2 Instalar a banca em área que não aquela determinada no Edital de Licitação ou transferi-la do local, sem a prévia anuência da respectiva Administração Regional.

4.3 Sublocar o imóvel, total ou parcialmente.

**Infrações - Grupo V**

5.1 Expor ou vender publicações ou artigos proibidos.

5.2 Atrasar, por 3 (três) meses consecutivos, o recolhimento da taxa de Ocupação, salvo em casos excepcionais, a critério de cada Administração Regional.

5.3 Agredir, física ou moralmente, o agente de fiscalização ou usuário.

5.4 Não cumprir com as obrigações trabalhistas e fiscais.

5.5 Deixar de edificar a Banca de Jornais e Revistas definitiva no prazo estipulado no art. 36 do presente Decreto.

**ANEXO II**

Decreto nº 16.071 de 22 novembro de 1994

**TABELA DE PENALIDADE DECORRENTES DE INFRAÇÕES**

INFRAÇÃO GRUPO	UPDF	REICINDÊNCIA - UPDF			
		1ª	2ª	3ª	4ª
I	0,1	0,3	0,5	1	CANCELAMENTO
II	0,2	0,5	1	CANCELAMENTO	-
III	0,5	1	CANCELAMENTO	-	-
IV	1	CANCELAMENTO	-	-	-
V	CANCELAMENTO	-	-	-	-

**ANEXO III**

Decreto nº 16.071 de 22 de novembro de 1994.

**TABELA DA TAXA DE OCUPAÇÃO**

CATEGORIA	UNIDADE	COEFICIENTE SOBRE UPDF		
		DIA	MÊS	ANO
I	m²	0,0012	0,037	0,444
II	m²	0,0004	0,012	0,144
III	m²	0,0002	0,006	0,072

DECRETO N.º 16.072 DE 22 DE novembro DE 1994

Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta das Decisões nºs 2003/94 e 3769/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam os processos nºs 101.001.829/91 e 101.002.545/91.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

I - CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO SALAZAR, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 39.228-6;

II - DULCE GUSMÃO, Assessora do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, matrícula nº 7.957-X;

III - MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ, Assessora do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, matrícula nº 26.207-2;

IV - MARIA DE FÁTIMA LIMA BRITO, Técnico de Finanças e Controle da Secretaria de Fazenda e Planejamento, matrícula nº 30.971-0 e

V - CARLOS AUGUSTO NOYOLA PEREIRA, Analista de Orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, matrícula nº 42.546-X.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1994  
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de NOVEMBRO de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, JOSÉ REINALDO FERNANDES FERREIRA do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE novembro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA, Técnico de Finanças e Controle do Distrito Federal, matrícula nº 25.419-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Orçamento e Finanças, Símbolo DFC-02, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 17 de junho do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ADALGISA DIAS PERES, Técnico de Orçamento do Distrito Federal, matrícula nº 06.677-0, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-08, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 07 de novembro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guará, objeto do Ofício nº 252/94-GAB/RA-X, de 21 de novembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ, matrícula nº 42.194-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo da Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA AMÉLIA ALVES TOLEDO, matrícula nº 40.756-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 14 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR TANIA LIMA GOMES, Matrícula nº 38.821-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR TANIA LIMA GOMES, Matrícula nº 38.821-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR RENATO SANTOS LIMA, Matrícula nº 40.294-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO SANTOS LIMA, Matrícula nº 40.294-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR WILSON FRANCISCO DE LIMA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 25.307-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo, a partir de 13 de novembro de 1994.

II - NOMEAR WILSON FRANCISCO DE LIMA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 25.307-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de novembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

I - **EXONERAR** PAULO DE SOUZA CRISÓSTOMO FILHO, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 40.243-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Topografia do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 11 de novembro de 1994.

II - **NOMEAR** PAULO DE SOUZA CRISÓSTOMO FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.505-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Topografia do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 11 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de novembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**RESOLVE:**

I - **EXONERAR**, por ter sido nomeado para outro cargo, GERALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 30.530-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** GERALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 30.530-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de novembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**RESOLVE:**

I - **EXONERAR** AYRTON DA SILVA LESSA JÚNIOR, Fiscal de Obras, matrícula nº 25.627-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** AYRTON DA SILVA LESSA JÚNIOR, Fiscal de Obras, matrícula nº 25.627-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de novembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, ALDO PEREIRA ALVES, matrícula nº 42.212-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de novembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do ofício nº 277/94, de 17 de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, por ter sido nomeada para outro cargo, CLAUDIA HELENA BRAGANÇA, matrícula nº 40.870-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Avaliação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 14 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de novembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** JOÃO DE DEUS BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 41.118-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo, a partir de 13 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de novembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Lago Sul, objeto do ofício nº 276/94, de 17 de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

**NOMEAR TÂNIA MARIA DA COSTA CRUZ**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 22 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**RESOLVE:**

**NOMEAR SÉRGIO CIARRALO FERREIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 22 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ANTONIO GONÇALVES DE MIRANDA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 22 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear **Édson Pereira Xavier** para exercer o cargo de Assessor - DFA-11, da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear **ROOSEVELT COSTA ALVES**, Técnico de Orçamento do Distrito Federal, matrícula nº 30.833-1, para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 22 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, objeto do Ofício nº 324/94-GAB/RA-VIII, de 18 de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR CASSIO AVIANI RIBEIRO**, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, matrícula nº 37.162-9, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o titular.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 22 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guarã, objeto do Ofício nº 252/94-GAB-RA X, de 21 de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR JOSÉ ANSELMO DE SOUZA**, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, matrícula nº 42.541-9, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo da Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o titular.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 22 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 06 de julho de 1994, que nomeou **PATRÍCIA UZELIN**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.084, de 24 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** das funções de Auxiliar Militar da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, o SD PM **WILSON CAMILO DE LIMA**, mat. 40.140/4, bem como **MANDAR CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, a qual foi concedida nos termos do Art. 1º, da Lei 188, de 22.11.91.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.084, de 24 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, das funções de Assistente da Casa Militar, o servidor **AGOSTINHO FAUSTO DIAS**, MAT. 13.710/3, e em consequência **MANDAR CESSAR** o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de ASSISTENTE, nos termos do Art. 38, Inciso X do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme publicação contida no DODF nº. 213, de 07 de novembro de 1994.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, do servidor **DORIVAL CICERO CARDOSO BRITO**, requisitado da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição do Conselho de Entorpecentes - CONEN, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 21 de novembro do corrente ano.

MAURILIO SILVA

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, ao servidor **JOSÉ REINALDO FERNANDES FERREIRA**, requisitado pela Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

MAURILIO SILVA

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO Nº 030.000.131/94  
INTERESSADO: PATRICIA PEREIRA O. DE ANDRADE E OUTROS  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIARIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajará(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, na(s) localidade(s) e período(s) a seguir especificados(s):

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERIODO
41.543-X	PATRICIA P.O. DE ANDRADE	BELO HORIZONTE/MG	22 à 25/11/94
40.500-0	PAULO C. T. DE ARAUJO	BELO HORIZONTE/MG	22 à 25/11/94

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
- DIRETOR -

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994 e considerando o que estabelece o artigo 30 da Lei

nº 239, de 10 de fevereiro de 1992 que dispõe sobre a criação do Comitê de Transportes Coletivos em cada Região Administrativa do Distrito Federal; considerando que cabe à Administração Regional da Candangolândia designar os integrantes do Comitê de Transportes Coletivos local, bem como discutir e oferecer sugestões para as questões envolvendo o Transporte Público de passageiros; Considerando ainda, a necessidade de estimular a participação da comunidade para que, em conjunto com o Governo, proponha medidas objetivando a melhoria da utilização dos Transportes Coletivos,

RESOLVE:

1) Nomear para compor o Comitê de Transportes Coletivos, no período 94/95, os seguintes representantes abaixo mencionados: João Bosco do Vale, Representante da Administração Regional da Candangolândia; Maria de Fatima da Silva Melo, Representante da Associação Comercial da Candangolândia; Waldomiro Alves de Souza, Representante da VIPLAN - Viação Planalto; Amprisio Romeiro, Representante da Associação dos Feirantes; Maria Eunice de Souza Costa, Representante da Associação Seniores Candangos; José Alves Martins, Representante do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Passageiros em kombis e similares do Distrito Federal;

2) O COMITÊ DE TRANSPORTES COLETIVOS será presidido pelo Administrador, sendo ele membro nato do mesmo.

GEDALIAS NEVES DA COSTA

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto 12.540, de 30.07.90,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores **CLAUDETE RIBEIRO FERREIRA**, matrícula nº 38.740-1, Auxiliar de Administração Pública, **LINDIOMAR DE LIMA**, matrícula nº 72.401-7, Servente, do Convênio/NOVACAP, **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**, matrícula 72.398-3, Servente do Convênio/NOVACAP, **RUBENS JOSÉ PACHECO**, matrícula nº 65.829-4, Assistente Administrativo do Convênio/NOVACAP, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Inventário Patrimonial desta Administração Regional de Samambaia, referente ao exercício de 1994.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais, combinado com os Artigos 1º e 2º do Decreto nº 13.484 de 04 de outubro de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **ERCI SOUZA MACHADO**, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, DFC-11, matrícula nº 08.649-5, **ROBERTO HOLANDA BARROS DE MACEDO**, Secretário Administrativo, DFA-03, matrícula nº 43.583-X, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, **AYRTON DA SILVA LESSA JÚNIOR**, Fiscal de Obras, matrícula nº 25.627-7 e **SÍLVIO FRED COELHO**, Assistente da Divisão Regional de Fiscalização e Postura, matrícula nº 23.207-6, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituir comissão para elaboração do Inventário Físico de bens patrimoniais móveis desta Administração Regional referente ao exercício de 1994. A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório a Divisão de Administração Geral, até 27 de janeiro de 1995.

BRASIL JOSÉ BRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais combinado com o Decreto nº 12.798, de 20 de novembro de 1992

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **ERCI SOUZA MACHADO**, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, DFC-11, matrícula nº 08.649-5, **ROBERTO HOLANDA BARROS DE MACEDO**, Secretário Administrativo, DFA-03, matrícula nº 43.583-X, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, **AYRTON DA SILVA LESSA JÚNIOR**, Fiscal de Obras, matrícula nº 25.627-7 e **SÍLVIO FRED COELHO**, Assistente da Divisão Regional de Fiscalização e Postura, matrícula nº 23.207-6, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Tomada de Contas do material em estoque na Seção de Material e Patrimônio desta Administração Regional, referente ao exercício de 1994. A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório a diretoria da Divisão de Administração Geral, até 15 de janeiro de 1995.

BRASIL JOSÉ BRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regulamento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1º - Publicar: Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 1994, nomeando: Nivaldo Barros de Macêdo, Diretor da DAG, Matrícula 33.087-6 (Presidente), Dionísio Vieira de Ataíde, Chefe da Seção Financeira, Matrícula 22.126-9 e Wanderley Vieira Borges, Assistente da DAG, Matrícula 36.437-1 (Membros) e Helberto Robson Oliveira de Araújo, Técnico de Administração Pública, Matrícula 33.254-2 (Secretário), para compor a Comissão de Licitação (Convite), para aquisição de material de consumo (notificação, controle de estoque, auto de embargo, etc.) - Processo nº 136000132/94.

- Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1994, nomeando: Nivaldo Barros de Macêdo, Diretor da DAG, Matrícula 33.087-6 (Presidente), Dionísio Vieira de Ataíde, Chefe da Seção Financeira, Matrícula 22.126-0 e Wanderley Vieira Borges, Assistente da DAG, Matrícula 36.437-1 (Membros) e Helberto Robson Oliveira de Araújo, Técnico de Administração Pública, Matrícula 33.254-2 (Secretário), para compor a Comissão de Licitação (Convite), para aquisição de material (heliográfico) - Processo nº 136000045/94.

- Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 1994, nomeando: Nivaldo Barros de Macêdo, Diretor da DAG, Matrícula 33.087-6 (Presidente), Dionísio Vieira de Ataíde, Chefe da Seção Financeira, Matrícula 22.126-0 e Wanderley Vieira Borges, Assistente da DAG, Matrícula 36.437-1 (Membros) e Rosângela Lúcia Lopes, Técnica de Administração Pública, Matrícula 31.268-1 (Secretária), para compor a Comissão de Licitação (Convite), para aquisição de material de construção e pintura. - Processo nº 136000101/94.

- Ordem de Serviço de 28 de março de 1994, nomeando: Nivaldo Barros de Macêdo, Diretor da DAG, Matrícula 33.087-6 (Presidente), Wanderley Vieira Borges, Assistente da DAG, Matrícula 36.437-1 e Helberto Robson Oliveira de Araújo, Técnico de Administração Pública, Matrícula 33.254-2 (Membros) e Maria das Dores de Jesus, Técnica de Administração Pública, Matrícula 24.173-3 (Secretária), para compor a Comissão de Licitação (Convite), para aquisição de material de consumo (papel cópia, copo, filtro, etc.) - Processo nº 136000308/94.

- Ordem de Serviço de 20 de maio de 1994, nomeando: Nivaldo Barros de Macêdo, Diretor da DAG, Matrícula 33.087-6 (Presidente), Wanderley Vieira Borges, Assistente da DAG, Matrícula 36.437-1 e Helberto Robson Oliveira de Araújo, Técnico de Administração Pública, Matrícula 33.254-2 (Membros) e Maria das Dores de Jesus, Técnica de Administração Pública, Matrícula 24.173-3 (Secretária), para compor a Comissão de Licitação (Convite), para aquisição de material de consumo (tijolo cimento, arame, etc.) - Processo nº 136000503/94.

- Ordem de Serviço de 14 de julho de 1994, nomeando: Nivaldo Barros de Macêdo, Diretor da DAG, Matrícula 33.087-6 (Presidente), Denise Rodrigues Coqueiro, Técnica de Administração Pública, Matrícula 33.525-8 e Helberto Robson Oliveira de Araújo, Técnico de Administração Pública, Matrícula 33.254-2 (Membros) e Maria das Dores de Jesus, Técnica de Administração Pública, Matrícula 24.173-3 (Secretária), para compor a Comissão de Licitação (Convite), para aquisição de material de consumo (carga de extintor). Processo nº 136000625/94.

BRASIL JOSÉ BRAGA

- Ordem de Serviço de 26 de junho de 1994, nomeando: Nivaldo Barros de Macêdo, Diretor da DAG, Matrícula 33.087-6 (Presidente), Denise Rodrigues Coqueiro, Técnica de Administração Pública, Matrícula 33.535-8 e Helberto Robson Oliveira de Araújo, Técnico de Administração Pública, Matrícula 33.254-2 (Membros) e Maria das Dores de Jesus, Técnica de Administração Pública, Matrícula 24.173-3 (Secretária), para compor a Comissão de Licitação (Convite), para aquisição de material de consumo (caneta, cola, fita, etc.) - Processo nº 136000633/94.

- Ordem de Serviço de 5 de outubro de 1994, nomeando: Nivaldo Barros de Macêdo, Diretor da DAG, Matrícula 33.087-6 (Presidente), Denise Rodrigues Coqueiro, Técnico de Administração Pública, Matrícula 33.525-8 e Maria das Dores de Jesus, Técnica de Administração Pública, Matrícula 24.173-3 (Membros) e Wanderley Vieira Borges, Assistente da DAG, Matrícula 36.437-1 (Secretário), para compor a Comissão de Licitação (Convite), para aquisição de material de consumo (cimento, fio, lâmpada, etc.) - Processo nº 136000852/94.

- Ordem de Serviço de 21 de setembro de 1994, nomeando: Nivaldo Barros de Macêdo, Diretor da DAG, Matrícula 33.087-6 (Presidente), Denise Rodrigues Coqueiro, Técnica de Administração Pública, Matrícula 33.525-8 e Evanilda Parrini Soares, Técnica de Administração Pública, Matrícula 31.017-4 (Membros) e Wanderley Vieira Borges, Assistente da DAG, Matrícula 36.437-1 (Secretário) para compor a Comissão de Licitação (Convite), para aquisição de material de consumo (lâmina, tinta, estilete, etc.) - Processo nº 136000822/94.

- Ordem de Serviço de 16 de agosto de 1994, nomeando: Nivaldo Barros de Macêdo, Diretor da DAG, Matrícula 33.087-6 (Presidente), Domingos Ferreira de Lima, Técnico de Administração Pública, Matrícula 39.223-5 e Maria das Dores de Jesus, Técnica de Administração Pública, Matrícula 24.173-3 (Membros) e Wanderley Vieira Borges, Assistente da DAG, Matrícula 36.437-1 (Secretário), para compor a Comissão de Licitação (Convite), para aquisição de material de consumo (enxada, lâmina, parafuso, etc.) - Processo nº 136000667/94.

- Ordem de Serviço de 21 de setembro de 1994, nomeando: Nivaldo Barros de Macêdo, Diretor da DAG, Matrícula 33.087-6 (Presidente), Denise Rodrigues Coqueiro, Técnica de Administração Pública, Matrícula 33.525-8 e Evanilda Parrini Soares, Técnica de Administração Pública, Matrícula 31.017-4 (Membros) e Wanderley Vieira Borges, Assistente da DAG, Matrícula 36.437-1 (Secretário), para compor a Comissão de Licitação (Convite), para aquisição de material de consumo (interruptor, lâmpada, luva, etc.) - Processo nº 136000824/94.

- Ordem de Serviço de 21 de outubro de 1994, nomeando: Nivaldo

do Barros de Macêdo, Diretor da DAG, Matrícula 33.087-6 (Presidente), Evanilda Parrini Soares, Técnica de Administração Pública, Matrícula 31.017-4 e Maria das Dores de Jesus, Técnica de Administração Pública, Matrícula 24.173-3 (Membros), Wanderley Vieira Borges, Assistente da DAG, Matrícula 36.437-1 (Secretário), para compor a Comissão de Licitação (Convite), para aquisição de material de consumo (cal, ferro redondo e tinta, etc.) - Processo nº 136000877/94.

- Ordem de Serviço de 14 de julho de 1994, nomeando: Nivaldo Barros de Macêdo, Diretor da DAG, Matrícula 33.087-6 (Presidente), Denise Rodrigues Coqueiro, Técnica de Administração Pública, Matrícula 33.525-8 e Helberto Robson Oliveira de Araújo, Técnico de Administração Pública, Matrícula 33.254-2 (Membros) e Maria das Dores de Jesus, Técnica de Administração Pública, Matrícula 24.173-3 (Secretária), para compor a Comissão de Licitação (Convite), para aquisição de material de consumo (carga de extintor). Processo nº 136000625/94.

BRASIL JOSÉ BRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSINETE ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 43.196-6, Técnico de Administração Pública, Área Desenvolvimento Urbano - Especialidade I, Indenização de Transporte, previsto no Decreto acima mencionado.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980.

RESOLVE:

1 - Autorizar a publicação do resultado da avaliação de desempenho dos servidores do GDF, lotados na Administração Regional de Taguatinga, conforme portaria 01/93 de 01.02.93, relativa ao período de 01.05.94 a 30.10.94. VERA LUCIA COELHO DE MEDEIROS - presidente - CÉLIA PASSOS - membro - TEREZINHA RODRIGUES ARAÚJO - membro - LÚCIA RANGEL DE SOUSA - membro - WAGNER MARTINS RAMOS - membro.

MATRÍCULA	NOME	CONCEITO
00.126-0	ENOQUE SANTANA FILGUEIRAS	EXCELENTE
00.137-6	LUIZ DALMO PAES LANDIN RIBEIRO	EXCELENTE
00.236-4	LUZIA BATISTA	EXCELENTE
00.319-0	CÍCERO AUGUSTO DA CRUZ	EXCELENTE
00.540-0	LUIZ FERREIRA DA SILVA	EXCELENTE
01.071-5	BENTO ANTONIO TAVARES	BOM
01.394-3	JOÃO GOMES XAVIER	EXCELENTE
01.691-8	NELSON FERREIRA DE ALMEIDA	EXCELENTE
01.811-2	RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA	EXCELENTE
01.816-3	SEBASTIÃO BARBOSA OLIVEIRA	EXCELENTE
01.821-X	WÁLTECILIO FERNANDES	EXCELENTE
02.403-1	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	EXCELENTE
02.893-2	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	EXCELENTE
02.901-7	RAIMUNDO FRANCISCO BRAGA	EXCELENTE
03.920-9	FRANCISCO GOMES DE SOUZA	EXCELENTE
03.953-5	GONÇALO GOMES MOREIRA	EXCELENTE
04.002-9	JACKSON SOBREIRA ROLIN	EXCELENTE
06.810-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	EXCELENTE
06.841-1	JONAS MORAIS DE OLIVEIRA	EXCELENTE
06.958-2	GENIGESUM TEIXEIRA DE CASTRO	EXCELENTE
07.691-0	ODÉSSIO SOUSA O FILHO	EXCELENTE
07.788-7	HELENA DO SACRAMENTO SILVA	EXCELENTE
07.965-0	ORESTES ANTONIO DE MENDONÇA	EXCELENTE
08.850-1	HUMBERTO MARTINS LEITE	EXCELENTE
10.970-3	LUIZ ROSA DOS SANTOS	EXCELENTE
11.803-6	WILSON AMARAL DE OLIVEIRA	EXCELENTE
12.183-5	JONAS ANDRADE DE OLIVEIRA	EXCELENTE
12.405-2	IRENO FRANCISCO DOS SANTOS	BOM
12.415-X	GIRINO ARTUR GONÇALVES	EXCELENTE
12.416-8	JULINDO JOSÉ DE OLIVEIRA	EXCELENTE
12.451-6	JOSÉ ALVES DE SOUZA	EXCELENTE
12.628-4	DAMIÃO JORGE SANTANA	EXCELENTE
12.634-9	MANOEL MARCOS PEREIRA	EXCELENTE
12.731-0	MARIO PINTO DE MENEZES	EXCELENTE
16.505-0	ELPIDIO ROSENDO DOS SANTOS	EXCELENTE
16.524-7	ANTONIO TOMAZ DA SILVA	EXCELENTE
16.832-7	NILO AIRES CIRQUEIRA	EXCELENTE
17.067-4	ANTONIO JUSTINO DE MELO	EXCELENTE
17.446-7	MANOEL FRANCISCO LEITE	BOM
18.156-0	ALBERTO FARAH	EXCELENTE
18.165-X	MARCIA REGINA BOSCOLI SALLAS	EXCELENTE

18.167-6	JAIR FERREIRA MORGADO	EXCELENTE
18.395-4	ALFREDO MACHADO FILHO	EXCELENTE
18.576-0	PAULO WILSON PERES	EXCELENTE
18.771-2	JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA	EXCELENTE
18.920-0	GILBERTO SILVA DINIZ	EXCELENTE
19.545-6	JOVAIR MANOEL LOURENÇO	EXCELENTE
21.459-0	NIVALDO DA SILVA	EXCELENTE
21.628-3	ALVARO NEY E EVANGELISTA	EXCELENTE
21.930-4	SAMUEL DAGOBERTO GARCIA	EXCELENTE
22.164-3	AUGUSTO EDMAR CASTRO PINTO	EXCELENTE
22.336-0	Mª DA CONCEIÇÃO C SANTOS	EXCELENTE
22.353-0	ELY MARIA DINIZ	BOM
22.393-X	Mª DE LOURDES RODRIGUES	EXCELENTE
22.395-6	JOSÉ FERREIRA LIMA	EXCELENTE
22.663-7	GILSON JOAQUIM RODRIGUES	EXCELENTE
22.730-7	RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO	EXCELENTE
22.740-4	ADAUTO PEREIRA DA SILVA	EXCELENTE
22.777-3	CELIA PASSOS	EXCELENTE
22.782-X	JURACI DE ALMEIDA GOMES	EXCELENTE
22.792-7	MARIA INEZ DA SILVA	EXCELENTE
23.158-4	ALTAMIRO CARVALHO MOURA	EXCELENTE
23.162-2	NILDA RIBEIRO BARBOSA	EXCELENTE
23.302-1	JUSCELINO PEREIRA MAGALHÃES	EXCELENTE
23.306-4	AGENOR PINHEIRO DO NASCIMENTO	EXCELENTE
23.329-3	WILSON CARVALHO DOS SANTOS	EXCELENTE
23.423-0	LUIZA IZABEL S DE A SOUZA	EXCELENTE
23.902-X	ALCISIO ALVES RODRIGUES	EXCELENTE
24.370-1	SILVIA GUIMARÃES B V SANTOS	BOM
24.524-0	MARIA APARECIDA DA S MAZZONI	EXCELENTE
24.552-6	SILVIA MARIA DA C DANTAS	EXCELENTE
24.612-3	MC ALLES DI ANDRADE CAMARGO	BOM
24.627-1	REVELDIN RIBEIRO DUTRA	BOM
24.634-4	MIGUEL ANGELO L M DA SILVA	EXCELENTE
24.640-9	FRANCISCO FREIRE LIMA	EXCELENTE
24.690-5	EGIDIO CHINI	EXCELENTE
24.710-3	ANTONIA MIRIAN BRANDÃO	EXCELENTE
24.746-4	EDIO G DA SILVA GONDIN	EXCELENTE
24.747-2	LUCIA RANGEL DE SOUSA	EXCELENTE
24.943-2	MARGARETE VIEIRA DE OLIVEIRA	EXCELENTE
24.944-0	JOSÉ RILDO GUIMARÃES	EXCELENTE
24.953-X	Mª DE LOURDES F NASCIMENTO	EXCELENTE
24.954-8	JUDITE DA SILVA	EXCELENTE
24.956-4	JONATAS DE FREITAS ARAÚJO	EXCELENTE
24.959-9	LUIS AZEVEDO	EXCELENTE
24.961-0	Mª FRANCISCA DA C GUIMARÃES	EXCELENTE
24.962-9	JOSÉ DOURADO MARTINS	EXCELENTE
24.969-6	JOSÉ MENDONÇA DE ALEXANDRIA	EXCELENTE
24.970-X	ERONDES ALVES DA SILVA	EXCELENTE
24.975-0	AMARILDO ENDLICH PEDRO	EXCELENTE
25.028-7	CELMA CALAZANS DA S FREITAS	BOM
25.043-0	JOSANY B SANTANA DORNELAS	BOM
25.045-7	NEUTON DORNELAS GOMES	BOM
25.055-4	ANTONIO CARLOS B DOS SANTOS	EXCELENTE
25.089-9	LINDAURA SILVA PEREIRA	EXCELENTE
25.114-3	LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA	EXCELENTE
25.118-6	GENIZIO CORDEIRO FILHO	EXCELENTE
25.131-3	NEWTON DORNELAS SANTIAGO	BOM
25.153-4	ILZA MARIA DOS SANTOS	EXCELENTE
25.161-5	ALBERTO PEREIRA DE SOUZA	EXCELENTE
25.262-X	JAIME ALVES DE ALMEIDA	EXCELENTE
25.263-8	AQUILENE VIEIRA DE S COSTA	INSUFICIENTE
25.293-X	DINA MARIA PIRES DE MIRANDA	BOM
25.306-5	WAGNER MARTINS RAMOS	EXCELENTE
25.633-1	IRDONETE FERNANDES SILVA	EXCELENTE
25.704-4	Mª APARECIDA ALVES MARQUES	EXCELENTE
25.952-7	FRANCISCO AGRÍCIO P DE ARAÚJO	EXCELENTE
26.122-X	LINDAURA PEREIRA DE SOUZA	EXCELENTE
26.138-6	EUNICE DE SANTANA ARAÚJO	BOM
26.208-0	VILMA ANTONIO DE SOUZA	BOM
26.542-X	RUTE GOMES DE MELO	EXCELENTE
26.682-5	JAIME SANTOS MORAES	BOM
26.875-5	Mª DE LOURDES P DA S SOUSA	EXCELENTE
26.911-5	Mª FRANCISCA DA C RODRIGUES	EXCELENTE
27.380-5	GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS	EXCELENTE
27.416-X	HUMBERTO ADELINO DA SILVA	EXCELENTE
27.500-X	Mª DO SOCORRO M L MACIEL	EXCELENTE
27.504-2	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	EXCELENTE
27.687-1	ADAIAS ROBERTO DINIZ DA SILVA	EXCELENTE
28.573-0	LUCIA GOMES VIEIRA	BOM
30.524-3	WELVIS CURSINO PASSOS	EXCELENTE

30.616-9	ROSANIA SOARES BARROS	EXCELENTE
30.621-5	TEREZINHA RODRIGUES ARAÚJO	EXCELENTE
30.642-8	IZABEL APARECIDA PACCA	EXCELENTE
30.645-2	Mª ANTONIA CESAR DA SILVA	EXCELENTE
30.654-1	IVANI ROSA DE SOUZA	EXCELENTE
30.700-9	BRASILINA ABADIA PASSOS BORGES	EXCELENTE
30.723-8	MARIA JOSÉ PINHEIRO ALVES	EXCELENTE
30.730-0	NILVEA RIBEIRO LOPES	EXCELENTE
30.830-7	IRANEIDE ALVES BESERRA	EXCELENTE
30.848-X	DJALMA VIANA DAS NEVES	EXCELENTE
30.926-5	RITA LÚCIA M DA C VIEIRA	EXCELENTE
30.975-3	IVANALDO GOMES	BOM
31.069-7	ROSALIA DA COSTA M VIEIRA	EXCELENTE
31.211-8	CELSE ÍRINEU FERREIRA	BOM
31.255-X	VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS	EXCELENTE
31.285-1	WALQUIRIA DE FATIMA E SILVA	EXCELENTE
31.293-2	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES	EXCELENTE
31.306-8	JAQUELINE BORGES M DE BRITO	EXCELENTE
31.332-7	MARIA FLORACY N DA SILVA	EXCELENTE
31.358-0	ANTONIO APARECIDO SILVA	EXCELENTE
31.732-2	LUCIMAR AUGUSTO FURTADO	EXCELENTE
31.734-9	FRANCISCA HELENA DE O PERES	EXCELENTE
31.766-7	JACQUELINE ALVES BRASIL	EXCELENTE
31.970-8	ANA PAULA LIMA APOLINARIO	EXCELENTE
32.001-3	FRANCISCA AGUIAR DA SILVA	EXCELENTE
32.002-1	MARGARIDA DEZIDÉRIO RAMOS	EXCELENTE
32.071-4	VANDI GOMES DE JESUS COIMBRA	EXCELENTE
32.946-0	MARIA DO ROSÁRIO SILVA	EXCELENTE
33.390-5	GILVA DE ALMEIDA BOTELHO	EXCELENTE
33.978-4	EDIVALDO MORAIS TORRES	EXCELENTE
34.002-2	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	EXCELENTE
34.333-1	SILVIA DOS SANTOS	EXCELENTE
34.791-4	PETRONILHO CARLOS N DE OLIVEIRA	EXCELENTE
35.055-9	MARCONE NOBREGA DE ARÚJO	EXCELENTE
35.057-5	HUMBERTO GOMES FRANÇA	EXCELENTE
35.104-0	DENERIVAN MOURA DE OLIVEIRA	BOM
35.223-3	EDMUNDO MARQUES FERREIRA	BOM
35.260-8	ANTONIO FERNANDO TEMPORIN PATRÍCIO	EXCELENTE
35.289-6	JOÃO ALVES BATISTA	EXCELENTE
35.296-9	LOERCIO RODRIGUES DA SILVA	BOM
35.353-1	MOISES MIGUEL MILANEZ	BOM
35.392-2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	BOM
37.799-6	EDNA GOMES DO NASCIMENTO	EXCELENTE
37.807-0	BALBINA SANTOS BISPO	EXCELENTE
37.808-9	ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA	EXCELENTE
37.809-7	GEOVANY SILVA BARROS	EXCELENTE
37.822-4	MIRIAN PIMENTEL	BOM
38.898-X	ELISABETE DE FIGUEIREDO L CABRAL	EXCELENTE
40.323-7	JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA	EXCELENTE
41.561-8	ANTONIO EVANGELISTA MELO	EXCELENTE
	LAURO SEABRA GUIMARÃES	

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal — CPP,

### RESOLVE:

Excluir da Portaria de 06 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195 de 01/10/94, HORMINDO NOVAIS DE ALMEIDA FILHO, classificado em 202º lugar, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I (Agente Administrativo) do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA SEA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 12.466, de 06 de julho de 1990,

**RESOLVE:**

I — Designar Francisco de Assis Andrade, matrícula nº 30.786-6, Coordenador da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, José Emídio de Sousa Lima, matrícula nº 23.304-8, Assessor do Departamento de Administração de Pessoal, Maria da Conceição Lopes de Sousa, matrícula nº 24.767-7, Assessora da Subsecretaria de Recursos Humanos e Eva Pinheiro Cardia, matrícula nº 27.806-8, Chefe da Divisão de Aposentadoria e Pensões, todos servidores da Secretaria de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação, a fim de promover o processo seletivo previsto na Lei nº 99, de 30 de maio de 1990 e no Decreto nº 12.466, de 06 de julho de 1990, para os servidores que possuem processos administrativos sobrestados no DAP/SRH/SEA.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

Designar LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, matrícula nº 22.689-X, Analista de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILZA MARQUES GUIMARÃES, matrícula nº 33.096-5, Diretora do Departamento de Material/SRF/SEA, Símbolo DFG-13, por motivo de férias regulamentares no período de 16.11.94 a 05.12.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 18.11.94, Pág. 07)

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994**

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Autorizar a Incorporação de Quintos de que trata a Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94 de 12.07.94, à servidora:  
**PROCESSO N° 030.004.627/94**  
**NOME:** Maria Ortina Ferreira Leite  
**MATRÍCULA:** 25.327-8 — Técnica de Administração Pública  
**ADICIONAL CONCEDIDO:** 1/5 da Representação Mensal do DF-05 a partir de 27.08.94.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO  
 Divisão de Administração Geral/SEA

**COORDENAÇÃO DO SISTEMAS DE TRANSPORTES INTERNOS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1990**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ERCI FERREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 15.533-0, Código TAPB2CL, 2ª Classe, Ref. 11-B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SELMO SEBASTIÃO DOMINGOS PELINÇÃO, Encarregado de Mecânica da Divisão de Oficinas — CSTI, matrícula nº 08.959-1, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 02.05 a 31.05.90.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 30.04.90 Pág. 08)

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO, Artífice de Mecânica, matrícula nº 25.159-3, Código art. 501, Classe Contra-Mestre, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO SANTANA, Encarregado de Controle e Operações da Divisão de Oficinas CSTI/SEA, matrícula nº 10.281-4, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 04.07 a 02.08.88.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 07.07.88 Pág. 06)

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA SEFP N° 940, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994**

Cria Comissão de Processo Administrativo Disciplinar O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e ainda o que consta do Processo nº 040.011.360/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo de trinta dias, contado da publicação desta Portaria, promover a apuração dos fatos constantes do Processo nº 040.011.360/94. Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo composta pelos servidores JAQUELINE BRITO DE BARROS, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 35.856-6, como Presidente, HILDEBRANDO AFONSO GOMES SANTANA CARNEIRO, Assessor Jurídico deste Gabinete, matrícula nº 38.754-1 e HÉLIO BITTENCOURT GONZA GA FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.728-4. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

**PORTARIA SEFP N° 941, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

I — Incluir cota financeira destinada à Secretaria de Obras, no mês de dezembro, para atender outras despesas correntes à conta de Operações de Crédito, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
 II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

**PORTARIA SEFP N° 942, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

I — Alterar o Anexo VII, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação de R\$ 5.849:356;00 (cinco milhões, oito



centos e quarenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e seis reais), na cota destinada à Secretaria de Obras, no mês de dezembro.

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Transferências da União.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

**PORTARIA SEFP Nº 943, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

R\$ 1,00

- a) Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.. 1.322.620
- b) Secretaria de Governo... 300.000
- c) Secretaria de Fazenda e Planejamento.. 225.000
- d) Secretaria de Cultura e Esportes... 37.726

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Interna.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

**PORTARIA SEFP Nº 944, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de novembro como segue:

R\$ 1,00

- a) Câmara Legislativa do Distrito Federal.. 110.142
- b) Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal... 1.322.620.
- c) Secretaria de Governo... 82.106
- d) Secretaria de Fazenda e Planejamento... 10.000
- e) Jardim Zoológico do Distrito Federal... 6.000
- f) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal... 20.463
- g) Secretaria de Cultura e Esportes... 37.727

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Interna.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

**PORTARIA SEFP Nº 945, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

R\$ 1,00

- a) Câmara Legislativa do Distrito Federal.. 27.800
- b) Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.. 8.886

c) Secretaria de Cultura e Esportes... 36.818

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Interna.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

**PORTARIA SEFP Nº 946, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de novembro como segue:

R\$ 1,00

- a) Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.. 8.886
- b) Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.. 25.400
- c) Secretaria de Cultura e Esportes.. 36.818

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Interna.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

**PORTARIA SEFP Nº 947, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo II, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

R\$ 1,00

- a) Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.. 69.540
- b) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.. 58.000

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Interna.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

**PORTARIA SEFP Nº 948, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo II, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de novembro como segue:

R\$ 1,00

- a) Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.. 69.539
- b) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.. 37.000

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Interna.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

180.361.00.40.05

PORTARIA SEFP Nº 949 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Decisão nº 4.688/94 proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e a aposentadoria ou requisição por outros órgãos de servidores integrantes da Comissão designada pela Portaria s/nº, de 23 de setembro de 1992,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Alterar a Comissão designada pela Portaria s/nº, de 23 de setembro de 1992.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior passa a ser composta pelos servidores APARECIDA RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 34.530-X, como Presidente, VALDECI PEREIRA COELHO, matrícula nº 37.803-8 e VALDINA QUINTILIANO DA SILVA, matrícula nº 21.378-0.

Art. 3º Fixar o prazo de 8 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

**PORTARIA SEFP Nº 923, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

I — Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de novembro como segue:

R\$ 1,00

a) Câmara Legislativa do Distrito Federal.....	180.800
b) Região Administrativa III - Taguatinga.....	19.246
c) Fundação do Serviço Social.....	301.500
d) Secretaria de Agricultura.....	3.290
e) Secretaria de Obras.....	483.101
f) Fundação Cultural do Distrito Federal.....	60.000

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 1994.

EVERARDO MACIEL

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 222, de 21 de novembro de 1994).

PROCESSO Nº : 040.011.969/94

INTERESSADO : Subsecretaria de Auditoria

ASSUNTO : Aquisição e Renovação de Assinaturas

Ratifico, nos termos do art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a INEXIGIBILIDADE de licitação em favor da EDITORA NDJ LTDA, objetivando atender despesas com 01 (uma) aquisição e 01 (uma) renovação de assinaturas do BLC - Boletim de Licitações e Contratos e 01 (uma) aquisição de assinatura do BDA - Boletim de Direito Administrativo.

A inexigibilidade foi efetuada com fundamento no disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima mencionado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 21 de novembro de 1994

EVERARDO MACIEL

Secretário

PROCESSO Nº: 040.000.433/94

INTERESSADO: SOF/DAG/SEFP

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

Ratifico, nos termos do art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a INEXIGIBILIDADE de licitação em favor da SEPLAN/PR — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, objetivando atender despesas com o ressarcimento de despesas salariais e encargos patronais referentes ao servidor HÉLIO BEBIANO, durante o corrente exercício. A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto do "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 6 de julho de 1994, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do Processo acima mencionado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 14 de novembro de 1994

EVERARDO MACIEL

Secretário

PROCESSO Nº: 040.007.469/94

INTERESSADO: DAG/SEFP

ASSUNTO: Licitação para Aquisição de Veículos

Aplico à empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A multa no valor de R\$ 1.070,00 (hum mil e setenta reais) por dia de atraso, a partir de 22 de novembro de 1994, pela intempestividade da entrega dos veículos especificados no Processo supracitado, tomada de preços nº 005/94-CPL/SEFP e nas Notas de Empenho 94 NF 30657 e 94 NE 30658, emitidas em 4 de outubro de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 21 de novembro de 1994

EVERARDO MACIEL

Secretário

PROCESSO Nº : 040.012.247/94

INTERESSADO : Divisão da Receita de Brasília

ASSUNTO : Aquisição módulo de armário

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a INEXIGIBILIDADE de licitação em favor da NG - MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA, objetivando atender despesas com a aquisição de 08 (oito) módulos de armário deslizante, confeccionados em aço, movimentação mecânica, com profundidade de 2,00 m, altura 2,20m e largura de 0,815 m, com 06 (seis) lances de hastes para pastas suspensas laterais e plataforma dotada de trilhos de aço forrada com carpete.

A inexigibilidade foi efetuada com fundamento no disposto do art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 6 de julho de 1994, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima mencionado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 21 de novembro de 1994

EVERARDO MACIEL

Secretário

PROCESSO Nº: 030.000.133/94

INTERESSADO: HIROSHI YOSHIMINE

REQUISIÇÃO: 016/94

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 7º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, e à vista dos elementos constantes do mencionado Processo, a concessão de 5 (cinco) diárias ao servidor HIROSHI YOSHIMINE, matrícula nº 42.167-7, para participar da 2ª Jornada Brasileira de Controle Interno que se realizará na cidade do Rio de Janeiro-RJ., no período de 22 a 25 de novembro de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

Brasília, 18 de novembro de 1994

VILMAR KNOTH

Secretário-Adjunto



826,08 (oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos); SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA - STCB, no valor R\$ 383,52 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 219,60 (duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), objetivando adquirir passes estudantis destinados a 165 alunos do PROEM e 239 alunos do CEFDE.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à DEX/FEDF, para as providências complementares.

Em 14/11/94.

**ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM**  
Secretária de Educação  
do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE novembro DE 1994  
O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Educação Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

**RESOLVE:**

DESIGNAR JANE MARIA HOCKMULLER, Especialista de Educação, matrícula nº 25.422-3, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 32.218-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 18.11.94 a 04.12.94, por motivo de prorrogação de licença médica da titular.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

**DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/94-DIE/SE, de 19 de outubro de 1994.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, item X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 134 da Resolução nº 01/74-CEDE, e conforme Processo nº 030.000663/93-GDF,

**RESOLVE:**

- Instituir comissão composta pelas Professoras Anne Shirley Albuquerque Pontes, matrícula nº 83003-8 (Presidente), Rosicler Aparecida Moroni, matrícula nº 48731-7, pela Especialista em Educação Edna de Araújo Coelho, matrícula nº 24293 4, e com a participação a título de colaboração, da Professora Maria Bonifácio da Silva Ribeiro, matrícula nº 60610-3 e da Representante do COREN-DF, Asenath Teixeira de Meneses Farinasso, devido às suas experiências na área de enfermagem que muito poderão acrescentar no trabalho que será desenvolvido por essa comissão, cuja finalidade é proceder inspeção especial no CIEST-Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha, localizado no Setor "D" Sul-Lote 05 - Taguatinga-DF, mantido pela AEST- Associação Educacional Santa Teresinha.
- Determinar o prazo de 10(dez) dias para a conclusão dos trabalhos contados a partir do início dos mesmos, com a apresentação de relatório circunstanciado sobre o cumprimento ou não das condições para a concessão da autorização de funcionamento, e de demais itens observados no Processo nº 030.000663/93-GDF.
- Mantiver a não efetivação de matrículas novas no estabelecimento em questão.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS  
Diretora

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013413/94,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE MARIA DE DEUS, matrícula nº 94-775-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013154/94-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA DE LIMA CIRILO MOCO, matrícula nº 89.780-9, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.014537/94,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a ALCILENE EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 90.003-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES



## INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.014156/94,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO FRANCISCO DE MELO, matrícula nº 87.116-8, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

## INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015109/94,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LEUDA MANFRIN, matrícula nº 78.944-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

## INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017121/94,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TERESA RITA DE JESUS, matrícula nº 73.278-8, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

## INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011051/94,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE JESUS NEIVA NASCIMENTO, matrícula nº 87.992-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

## INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015442/94,

## RESOLVE:

APOSENTAR ELPÍDIA SANT'ANA DA SILVA, matrícula nº 59.604-3, no cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, in fine, e § 4º, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

## INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004419/94,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA AUGUSTA RAIMUNDA DA SILVA, matrícula nº 82.500-X, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

## INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.004374/91-FEDF,

## RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Alcântes Pereira Marques e Domingos Gonçalves da Rocha, pais do ex-servidor LUCAS PEREIRA MARQUES, matrícula nº 42.609-1, no Cargo de Auxiliar de Assistência à Educação, Vigia, Classe Única, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

## INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013859/94,

## RESOLVE:

APOSENTAR JOSÉ BARROSO DE ANDRADE, matrícula nº 50.993-0, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação, Segurança do Trabalho, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine, e § 4º, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

RELAÇÃO DE SERVIDOR EXONERADO, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, da LEI Nº 8.112/90:

DALVA DURANS AMORIM, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 70.879-9, Processo nº: 082.023889/94, Data da Instrução: 22/11/94, a partir de 25.01.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

## DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto no Artigo II, Inciso II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30.12.93,

## RESOLVE:

Designar o servidor ELI BRÁS DA SILVA, matrícula nº 70.844-5, Executor Interno do Contrato nº 29/94-FEDF, com a firma CENTRALTEC - Central de Testes de Extintores e Distribuidora Ltda., encarregada de executar serviços de Recarga de Extintores de Incêndio, peças de reposição e Testes Hidrostáticos, para a FEDF. Constante do Processo nº 20456/93.

GERSON DIAS DE LIMA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 121 e 129 da Lei nº 8.112 de 11.12.90,

## RESOLVE:

01. Aplicar pena disciplinar de advertência ao servidor ADALBERTO LUSTOSA PACHECO, matrícula nº 42.425-0, por ter infringido o disposto no inciso X do art. 116 e inciso I do art. 117 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, estando incurso, portanto, nas sanções do art. 127, inciso I e art. 129, 2ª parte do mesmo diploma legal.
02. Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

LEILA DE FÁTIMA P. MARTINS

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE novembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

## RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 08 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 14 de novembro de 1994, que concedeu aposentadoria a AMAURY BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 107.263-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.022.586/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE novembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

## RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 25 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 31 de outubro de 1994, que concedeu aposentadoria a JOANA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 106.946-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos. processo nº 061.036.168/94.

RETIFICAR a instrução de 25 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 31 de outubro de 1994, que concedeu aposentadoria a ZILDA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 101.031-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Tec. Lab. Hemat. e Hemot., Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.027738/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE novembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o consta do processo nº 061.012.991/94,

## RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" item II, alínea "a" e 224 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a EDVALDO PEREIRA DE SANTANA, viúvo, e temporária a FABRÍCIO HENRIQUE SANTANA, ALESSANDRA AN

GÉLICA DE SANTANA, e RICARDO SERGIO SANTANA, filhos da ex-servidora ANA ANGÉLICA DA MATA SANTANA, matrícula nº 107857-7 no Cargo de Assistente intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 02 de novembro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE novembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCAS QUINTINO NETTO, matrícula nº 103.436-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD - Fisioterapia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.616/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVA NUNES DA SILVA, matrícula nº 105.427-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD - Enfermagem, classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.151/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a DELVAIR CATARINA FIORENZA, matrícula nº 120.805-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº 061.045.410/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LIDUINA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 108.728-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº 061.033.464/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLARA COELHO LAPA DA FONSECA, matrícula nº 107.872-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.027.769/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a WANDA ALVES MONTEIRO, matrícula nº 110.807-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II -

Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.027.789/94

CONCEDER APOSENTADORIA a ALOIZIO GALVÃO MONTEIRO, matrícula nº 101.059-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981. processo nº 061.027.768/94

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 21 DE novembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.013.157/94,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a BEATRIZ MARIA DA SILVA, viúva, do ex-servidor LENIVALDO MOURA SOARES, matrícula nº 123.969-4, no Cargo de Agente de Portaria - NM-14, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 21 DE novembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.031.174/94,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a DAVID NERY DE OLIVEIRA, BÁRBARA HELLEN GONÇALVES DE OLIVEIRA e YNGRID HELLEN GONÇALVES DE OLIVEIRA, filhos do ex-servidor WASHINGTON NERY DE OLIVEIRA, matrícula nº 122.542-1, no Cargo de Agente de Portaria - NM-13, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 26 de setembro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 22 DE novembro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear VICENTE DE PAULO PINTO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde-II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, matrícula 111.937-1, RONALDO MIDLEJ JOAQUIM, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Classe Especial, Padrão V, matrícula 103.653-0 e FIRMINA NETA RODRIGUES DE QUEIROZ, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão VI, matrícula 126.100-2, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 061.027801/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(s) acusado(s).

PAULO AFONSO KALUME REIS

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

## RESOLVE:

Conceder LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados, na ADMC, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: DIANA NONATO AMERICANO DA COSTA  
MATRÍCULA: 114.515-1 PROCESSO: 061.012971/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º 06.12.79 a 05.12.84,  
2º 06.12.84 a 05.12.89.

NOME: BERNADETE ARAUJO DA SILVA  
MATRÍCULA: 122.209-1 PROCESSO: 061.000192/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º 31.12.88 a 12.06.94.

NOME: GERSON FERREIRA COSTA  
MATRÍCULA: 122.265-1 PROCESSO: 061.002019/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º 10.01.89 a 13.05.94.

NOME: LEOPOLDO LUIZ DOS SANTOS NETO  
MATRÍCULA: 122.533-2 PROCESSO: 061.001913/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º 23.03.89 a 22.03.94.

NOME: MARTHA MARGARETTA KARIN ENGEL DE SOUZA  
MATRÍCULA: 123.231-2 PROCESSO: 061.003675/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º 05.10.89 a 05.10.94.

NOME: HELENA TOLEDO KAMINSK FINK  
MATRÍCULA: 128.791-5 PROCESSO: 061.012970/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º 04.05.89 a 20.05.94.

NOME: TIAGO LUIZ DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 129.027-4 PROCESSO: 061.011418/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º 14.09.89 a 13.09.94.

NOME: SÔNIA REGINA CERRI DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 129.118-1 PROCESSO: 061.012489/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º 02.10.89 a 02.10.94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE outubro DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

## RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, nos termos do Art.87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: JOSÉ ARIMATÉIA MARQUES MORAES  
MATRÍCULA: 106505-0 PROCESSO: 061.033033/92  
QUINQUÊNIO: 4º 11.06.88 a 10.06.93

NOME: AUDITA DE FÁTIMA ROMERO F. DEVOTTI  
MATRÍCULA: 111523-5 PROCESSO: 061.033194/92  
QUINQUÊNIO: 3º 06.10.87 a 28.10.92

NOME: LAUDELINO DOS ANJOS JUNIOR  
MATRÍCULA: 113083-8 PROCESSO: 061.033278/91  
QUINQUÊNIO: 2º 17.05.78 a 16.05.93

NOME: MARIA ISABEL DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 113198-3 PROCESSO: 061.034442/92  
QUINQUÊNIO: 3º 09.10.78 a 27.10.93

NOME: DALVA CORREIA LIMA  
MATRÍCULA: 113240-7 PROCESSO: 061.034107/92  
QUINQUÊNIO: 3º 23.07.88 a 22.07.93

NOME: CELMA MACHADO DA COSTA  
MATRÍCULA: 113570-8 PROCESSO: 061.033629/92  
QUINQUÊNIO: 3º 16.01.89 a 19.01.94

NOME: JOÃO DE DEUS SILVA  
MATRÍCULA: 113571-6 PROCESSO: 061.033920/92  
QUINQUÊNIO: 3º 20.09.88 a 19.09.93

NOME: ARGETILIO ALVES SANTIAGO  
MATRÍCULA: 113829-4 PROCESSO: 061.033198/91  
QUINQUÊNIOS: 1º 05.12.78 a 08.12.83  
2º 09.12.83 a 21.12.88  
3º 22.12.88 a 21.12.93

NOME: JURACI ROSA DE LIMA SILVA  
MATRÍCULA: 114070-1 PROCESSO: 061.033165/92  
QUINQUÊNIO: 3º 23.07.89 a 22.07.94

NOME: DOMINGAS SENA DE LIMA  
MATRÍCULA: 114397-2 PROCESSO: 061.033136/91  
QUINQUÊNIOS: 1º 04.10.79 a 04.10.84  
2º 05.10.84 a 15.10.89  
3º 16.10.89 a 15.10.94

NOME: DÉCIO ALVES CABRAL  
MATRÍCULA: 116584-4 PROCESSO: 061.033369/91  
QUINQUÊNIOS: 1º 31.03.81 a 02.04.86  
2º 03.04.86 a 14.04.91

NOME: MARIA FERREIRA ALVES  
MATRÍCULA: 119889-1 PROCESSO: 061.033476/94  
QUINQUÊNIOS: 1º 17.11.82 a 01.01.88  
2º 02.01.88 a 12.01.93

NOME: SILVIA REGINA DE ABREU SOUSA  
MATRÍCULA: 120419-0 PROCESSO: 061.033045/92  
QUINQUÊNIO: 2º 24.04.88 a 25.04.93

NOME: IEDA LOPES GESTEIRA  
MATRÍCULA: 121724-1 PROCESSO: 061.033096/93  
QUINQUÊNIO: 2º 21.09.88 a 24.09.93

NOME: REGINA DE FATIMA SIMEÃO DA SILVA  
MATRÍCULA: 126417-6 PROCESSO: 061.033457/94  
QUINQUÊNIO: 1º 23.01.86 a 02.02.91

NOME: WAGNER DOMINGOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 126937-2 PROCESSO: 061.033491/94  
QUINQUÊNIO: 1º 25.07.86 a 17.08.91

NOME: JOSEVAL TEIXEIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 129062-2 PROCESSO: 061.033519/94  
QUINQUÊNIO: 1º 29.09.89 a 28.09.94

NOME: FERNANDO GOMES AMARAL  
MATRÍCULA: 129073-8 PROCESSO: 061.033512/94  
QUINQUÊNIO: 1º 27.09.89 a 01.10.94

## CENTRO DE SAÚDE Nº 08

NOME: LINDALVA MARIA DA SILVA  
MATRÍCULA: 124605-4 PROCESSO: 061.022243/93  
QUINQUÊNIO: 1º 14.03.85 a 13.03.90

NOME: SANDRA MARIA SALES RIBETRO  
MATRÍCULA: 128860-1 PROCESSO: 061.033467/94  
QUINQUÊNIO: 1º 14.06.89 a 13.06.94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO 17 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065, de 08 de novembro de 1990,

## RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, nos termos da Lei 8.112/90 combinando com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo dos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

## HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

NOME: RAIMUNDO MONTEIRO BEZERRA  
MATRÍCULA: 102.547-3  
PROCESSO: 061.030.620/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 15/04/78 a 17/04/83; 4º - 18/04/83 a 05/06/88;  
5º - 06/06/88 a 05/06/93.

NOME: JOSÉ AGRIPINO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 103.064-7  
PROCESSO: 061.031.221/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04/10/68 a 05/10/73; 2º - 06/10/73 a 05/10/78;  
3º - 06/10/78 a 05/10/83; 4º - 06/10/83 a 12/10/88;  
5º - 13/10/88 a 12/10/93.

NOME: CESÁRIO JOSÉ TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 106.243-3  
PROCESSO: 061.031.084/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/12/72 a 01/02/78; 2º - 02/02/78 a 27/02/83;  
3º - 28/02/83 a 01/03/88; 4º - 02/03/88 a 03/03/93.

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 26/10/94.

NOME: NAIR DE PAULA BRITO  
MATRÍCULA: 107.051-7  
PROCESSO: 061.031.157/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 24/10/73 a 19/12/78; 2º - 20/12/78 a 26/12/83;  
3º - 27/12/83 a 04/02/89; 4º - 05/02/89 a 14/03/94.

NOME: NILZA DE FATIMA MARTINS BORGES  
MATRÍCULA: 111.752-1  
PROCESSO: 061.030.488/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 09/08/87 a 06/03/93.

NOME: TEREZA NUNES MARANHÃO  
MATRÍCULA: 112.799-3  
PROCESSO: 061.030.401/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 16/02/88 a 20/02/93.

NOME: ELISA DE SOUSA BORGES  
MATRÍCULA: 113.072-2  
PROCESSO: 061.031.032/92  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 27/06/88 a 04/07/93.

NOME: MARIA CLARA BANDEIRA FERNANDES  
MATRÍCULA: 117.554-8  
PROCESSO: 061.031.189/94  
QUINQUÊNIO(A): 1º - 19/08/81 a 20/11/87; 2º - 21/11/87 a 03/08/93.

NOME: IVONE CARVALHO NOBRE FERREIRA  
MATRÍCULA: 119.783-5  
PROCESSO: 061.030.773/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 14/12/87 a 30/12/92.

NOME: ELIANE ANTONES DE FIGUEIREDO DA SILVA  
MATRÍCULA: 120.981-7  
PROCESSO: 061.031.195/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 30/05/83 a 19/09/88; 2º - 20/09/88 a 09/08/94.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SALES  
MATRÍCULA: 121.006-8  
PROCESSO: 061.030.478/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 06/07/88 a 19/07/93.

NOME: OLI RIBEIRO DA COSTA  
MATRÍCULA: 121.137-4  
PROCESSO: 061.031.191/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/06/83 a 01/08/88; 2º - 02/08/88 a 25/01/94.

NOME: BONIFACIO JOSÉ DE MOURA  
MATRÍCULA: 122.103-5  
PROCESSO: 061.031.196/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 16/11/83 a 30/11/88; 2º - 01/12/88 a 09/01/94.

NOME: JEANNE MARIA GOIS DE PINHO  
MATRÍCULA: 122.543-0  
PROCESSO: 061.030.051/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 01/05/89 a 17/05/94.

NOME: VANILDA MARIA SILVA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 124.118-4  
PROCESSO: 061.031.219/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29/01/85 a 27/02/90.

NOME: MARIA DE LOURDES SILVA  
MATRÍCULA: 124.858-8  
PROCESSO: 061.031.193/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18/03/85 a 02/04/90.

NOME: CLERIA AMOR LAURENTINO  
MATRÍCULA: 125.066-3  
PROCESSO: 061.031.197/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 20/03/85 a 18/04/90.

NOME: CLEUSA FERREIRA DE ARAUJO  
MATRÍCULA: 125.188-1  
PROCESSO: 061.031.190/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 28/03/85 a 07/04/90.

NOME: SIRLENE DE FÁTIMA ALVES JARDIM  
MATRÍCULA: 125.312-3  
PROCESSO: 061.031.158/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 08/04/85 a 15/04/90.

NOME: SILVANIA COELHO DA SILVA  
MATRÍCULA: 127.021-4  
PROCESSO: 061.031.194/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 12/11/86 a 27/11/91.

NOME: MARCIA CAMPOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 127.804-5  
PROCESSO: 061.031.192/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 06/11/87 a 15/07/93.

NOME: MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAS  
MATRÍCULA: 128.976-4  
PROCESSO: 061.031.173/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 01/08/89 a 04/09/94.

## CENTRO DE SAÚDE Nº 02 DE TAGUATINGA

NOME: MARIA DO SOCORRO DE AREA SILVA  
MATRÍCULA: 104.891-1  
PROCESSO: 061.030.288/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 14/10/70 a 19/10/75; 2º - 20/10/75 a 21/11/80;  
3º - 22/11/80 a 17/12/85; 4º - 18/12/85 a 26/12/90.

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 22/04/94.

NOME: DIVINA MARIA ALVES GAMA  
MATRÍCULA: 113.172-9  
PROCESSO: 061.030.024/93  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 07/09/88 a 06/09/93.

NOME: OVENIR CAMARGO DUARTE  
MATRÍCULA: 114.080-9  
PROCESSO: 061.031.224/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 26/03/79 a 01/04/84; 2º - 02/04/84 a 06/04/89;  
3º - 07/04/89 a 06/04/94.

## CENTRO DE SAÚDE Nº 05 DE TAGUATINGA

NOME: ERCÍLIA SOARES REIS  
MATRÍCULA: 118.435-1  
PROCESSO: 061.031.220/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/12/81 a 24/12/86; 2º - 25/12/86 a 18/01/92.

## CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA

NOME: NIVALDO LUIZ FERNANDES  
MATRÍCULA: 128.969-1  
PROCESSO: 061.031.159/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18/08/89 a 20/08/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, Licença Sem Vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR : ANTONIA EDINY RAMALHO  
CARGO : Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico-Bioquímico Laboratório), 2ª Classe, Padrão VII  
MATRÍCULA : 122.345-3  
LOTAÇÃO : DRH-DIV  
PROCESSO : 061.011645/94  
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 08/10/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Diretor

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de agosto de 1994.

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, item XIII do Regimento Interno do Hospital Regional do Gama e, tendo em vista o disposto na Resolução nº 002/94 do Conselho de Saúde do Distrito Federal,

## R e s o l v e:

Constituir Comissão encarregada de coordenar os trabalhos para formação do Conselho Regional de Saúde do Gama, composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro

JOCELY SANCHES BELCHIOR E SILVA

ASS (Médica-Clinica Médica)

Matrícula nº 129.236-6

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

ASS (Médico Pediatra)

Matrícula nº 118.535-7

JORGE MEIRELLES AMARANTES

ASS (Médico - Tisiologia)

Matrícula nº 110.027-1

SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO

ASS (Médica Sanitarista)

Matrícula nº 122.044-6

LUCINÉIA MORELI MACHADO

ASS (Assistente Social)

Matrícula nº 130.808-5

LUIZ FERNANDO PRADO

ASS (Assistente Social)

Matrícula nº 109.783-1

ELSON NIDES SOARES ALQUIMIM

AIS (Ag. Serv. Comp./Serv. Social)

Matrícula nº 114.372-7

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos de que trata a presente Ordem de Serviço.

Obs.: Republicada por haver saído com incorreção no DODF de 27.10.94, página 25.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

PORTARIA Nº 064 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 011 de 30 de abril de 1993,

**R E S O L V E :**

Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Secretaria, conforme relação anexa, referente ao interstício de 16.04.94 a 15.10.94.

FELIPE BARJUD NETO  
Presidente

ROSEMEIRE ROSA SANTANA  
Membro

OTILIA REGINA DA SILVA  
Membro

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

ANEXO À PORTARIA Nº 064 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994  
RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL  
Período da Avaliação : 16.04.94 a 15.10.94

SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
MARIA SILVA TORRES	26.087-8	5	EXCELENTE
MARIA RITA ROCHA SOUZA BATISTA	26.400-8	5	EXCELENTE
IRENE JÚNIOR COSTA	27.791-6	5	EXCELENTE

PORTARIA Nº 065 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 011 de 30 de abril de 1993,

**R E S O L V E :**

Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores transferidos do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal e lotados nesta Secretaria a partir de 01.07.94, conforme relação anexa, referente ao interstício de 01.07.94 a 15.10.94.

FELIPE BARJUD NETO  
Presidente

ROSEMEIRE ROSA SANTANA  
Membro

OTILIA REGINA DA SILVA  
Membro

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

ANEXO À PORTARIA Nº 065 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994  
RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL  
Período da Avaliação : 01.07.94 a 15.10.94

SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
NICE IZABEL MARQUES DE QUEIROZ	26.714-7	5	EXCELENTE
MARISTELA LIMA DA SILVA PINHO	26.796-1	5	EXCELENTE
ALEXANDRE DONIZETE	27.647-2	5	EXCELENTE
BASILIO LOPES DA SILVA	30.414-X	5	EXCELENTE
ELNEY VILAS BOAS	32.303-9	5	EXCELENTE
HERLY CEZÁRIO DE TORRES	32.307-1	5	EXCELENTE
MARYLANE ASSUNÇÃO DA SILVA CORRÊA	32.351-9	5	EXCELENTE
MARIA GORETTI DE SOUZA MEDEIROS	32.397-7	5	EXCELENTE
IRENE TADEU	34.055-3	5	EXCELENTE
EUNICE MARIA DA SILVA	34.069-3	5	EXCELENTE
ELITA NERES DO NASCIMENTO	34.070-7	5	EXCELENTE
ANA CLÉRIA CUNHA DE NARDI	34.071-5	5	EXCELENTE
ANCILLA MARIA DE CASTRO	34.072-3	5	EXCELENTE
ARACINA FRANCISCA RODRIGUES	34.318-8	5	EXCELENTE
CLÁUDIA THEREZA P.M.P. DE SABOIA	34.710-8	5	EXCELENTE
TEREZINHA MAZZARELO R. SALES	36.607-2	5	EXCELENTE
SANDRA RAMOS FREITAS	36.609-9	5	EXCELENTE
ECRIVALDO DA SILVA	36.611-0	5	EXCELENTE
JEROILDA D'ALMEIDA PONCE	36.706-0	5	EXCELENTE
ROSILAND FERREIRA DE SOUZA	37.109-2	5	EXCELENTE
IRANI FRANCO RIELLA DA FONSECA	37.901-8	5	EXCELENTE
MARIA EFIGÊNIA DA COSTA SILVA	37.986-7	5	EXCELENTE
IVAN DE LUCAS	39.946-9	5	EXCELENTE
EDSON GONÇALVES DA SILVA	41.940-0	5	EXCELENTE
ILMA DO REGO MOREIRA	41.941-9	5	EXCELENTE
MARIA LÚCIA AQUINO BARBOSA	41.942-7	5	EXCELENTE

SIMONE LÚCIA DA SILVA	41.944-3	5	EXCELENTE
EVONILDE MARIA DOS SANTOS	41.945-1	5	EXCELENTE

PORTARIA Nº 066 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 011 de 30 de abril de 1993,

**R E S O L V E :**

Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Secretaria, conforme relação anexa, referente ao interstício de 16.10.93 a 15.10.94.

FELIPE BARJUD NETO  
Presidente

ROSEMEIRE ROSA SANTANA  
Membro

OTILIA REGINA DA SILVA  
Membro

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

ANEXO À PORTARIA Nº 066 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994  
RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL  
Período da Avaliação : 16.10.93 a 15.10.94

SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
DINÁ ANTÔNIO CARDOSO	07.145-5	5	EXCELENTE
ALICE PAIVA SCARDUA	07.433-0	5	EXCELENTE
VALDEVINA RODRIGUES DE SOUZA	14.739-9	5	EXCELENTE
MARIA DE FÁTIMA FREITAS	19.889-7	5	EXCELENTE
LUZINEIDE ELIAS DE SALES	21.475-2	5	EXCELENTE
JOELSON DE SOUZA LÔBO	21.561-9	5	EXCELENTE
EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	22.115-5	5	EXCELENTE
EUSTÁQUIO PESSOA	22.840-0	5	EXCELENTE
ELI RODRIGUES JAQUES	22.918-0	5	EXCELENTE
JOSÉ LIBÉRIO DA CUNHA	23.876-7	5	EXCELENTE
NEUSA PEREIRA BRAGA	24.154-7	5	EXCELENTE
MARIA DO CARMO DE ARAÚJO	25.183-6	5	EXCELENTE
RAIMUNDA MACÊDO DE ARAÚJO	25.188-7	5	EXCELENTE
MARLY RODOVALHO DE SOUZA GALERA	26.047-9	5	EXCELENTE
LOIDE DE SENA BRITO	26.683-3	5	EXCELENTE
OTILIA REGINA DA SILVA	26.894-1	5	EXCELENTE
SALVADOR RIBEIRO DE SOUZA	30.413-3	4,8	EXCELENTE
GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA	30.516-2	3,4	REGULAR
ZÉLIA APARECIDA DE S. MENDES	30.540-5	5	EXCELENTE
JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	30.604-5	5	EXCELENTE
SUELENE NERI SILVA CHAGAS	30.639-8	5	EXCELENTE
ANTONIO CEZÁRIO DE TORRES	30.937-0	5	EXCELENTE
JOÃO BATISTA DE ASSIS	30.938-9	5	EXCELENTE
MARISTELA RODRIGUES DE S. SANTOS	31.076-X	5	EXCELENTE
EDVALDO PEREIRA DE SOUZA	31.209-6	5	EXCELENTE
IVALDINA TORRES ALVES	32.222-9	5	EXCELENTE
FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS	32.944-4	5	EXCELENTE
MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO	32.983-5	5	EXCELENTE
HILDA NUNES CARDOSO DOS SANTOS	33.009-3	5	EXCELENTE
MARIA DAMIANA SANTANA	33.033-7	5	EXCELENTE
NELSON MARINHO FALCÃO	33.176-7	5	EXCELENTE
ALDENIRA COELHO DE CARVALHO	33.323-9	5	EXCELENTE
ROSEMEIRE ROSA SANTANA	33.351-4	5	EXCELENTE
JOSÉ VALIM NETO	34.367-6	5	EXCELENTE
PAULO LOPES CÔRTE	34.620-9	5	EXCELENTE
EDELZA NASCIMENTO CARVALHO	34.632-2	5	EXCELENTE
JOSÉ CANDEIRA DE CARVALHO	34.813-9	5	EXCELENTE
GERÔNIMO NASCIMENTO SANTOS	35.265-9	5	EXCELENTE
CARLOS MEDEIROS	35.273-X	5	EXCELENTE
MÁRIO ARTHUR DE LEMOS GASPARINI	37.127-0	5	EXCELENTE
LESILEY LIMA DE JESUS VELOSO	25.312-X		L.PRÊMIO

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XIII, da Instrução 010 de 13.06.94,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARIANA DE FATIMA PEREIRA LEMOS, matrícula nº 5974-9, ASSS, DF-09, para substituir MARCIA MENDES MELO, matrícula nº 7839-5, Coordenadora II da DIROP, no período de 01.11. a 20.11.94, por motivo de férias regulamentares.

LÉLIO DE CASTRO CIRILO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XIII, da Instrução 010 de 13.06.94,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO, matrícula 5503-4, ASSS, DF-09, para substituir CLAUDIA HABLI BRANDÃO PARISE, matrícula 7260-5, ASSS, DF-12, Diretora do Centro de Iniciação Profissional Granja das Oliveiras, no período de 02.01. a 31.01.95, por motivo de férias regulamentares.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução 008 de 23.05.94,

**RESOLVE:**

Autorizar Licença para Trato de Interesse Particular a servidora GILMA VIEIRA DE SOUZA ALENCAR, matrícula 5383-5, AISS, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 01.02.1995, pelo período de 02 (dois) anos, nos Termos do artigo 91 da Lei 8.112/90, conforme consta do processo 101.001.268/94.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, Inciso II, alínea "b" da Instrução nº 008 de 23 de maio de 1994.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio, nos termos do Art. 87, da Lei 8.112 de 11.12.90, aos servidores:

NOME: ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO, mat. nº 7.439-X, 1º QUINQUÊNIO: 15.12.87 a 14.12.92, processo nº 101.001584/94.

NOME: ANA MARIA GARCIA, mat. nº 2.708-1, 3º QUINQUÊNIO: 12.09.89 a 11.09.94, processo nº 101.004116/91.

NOME: DAIRZA CARVALHO DA CONCEIÇÃO, mat. nº 5.669-3, 2º QUINQUÊNIO: 15.08.89 a 14.08.94, processo nº 101.000524/92.

NOME: DAVID ERNESTO CAVALCANTE, mat. nº 7.231-3, 2º QUINQUÊNIO: 01.08.89 a 31.07.94, processo nº 101.001678/92.

NOME: LIDIMAR OLIVEIRA SANTOS, mat. nº 5.860-2, 2º QUINQUÊNIO: 23.10.89 a 22.10.94, processo nº 101.000295/92.

NOME: MARGARIDA MARIA DE SOUZA, mat. nº 5.919-6, 2º QUINQUÊNIO: 05.11.89 a 04.11.94, processo nº 101.001520/92.

NOME: LUIZ MARCIANO BENTO, mat. nº 4.817-8, 2º QUINQUÊNIO: 10.06.88 a 09.06.93, processo nº 101.000529/92.

NOME: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, mat. nº 6.191-3, 2º QUINQUÊNIO: 07.12.89 a 06.12.94, processo nº 101.002582/92.

NOME: JUMARA REZENDE CRUVINEL OLIVEIRO, mat. nº 7.579-5, 1º QUINQUÊNIO: 04.09.89 a 03.09.94, processo nº 101.001553/94.

NOME: VIRGINIA COSTA CONCEIÇÃO, mat. nº 1.541-5, 4º QUINQUÊNIO: 08.10.89 a 07.10.94, processo nº 101.002909/91.

NOME: MARIA ROSA OZU, mat. nº 7.606-6, 1º QUINQUÊNIO: 13.10.89 a 12.10.94, processo nº 101.001548/94.

NOME: MARISTELA SOARES CARVALHO, mat. nº 5.486-0, 2º QUINQUÊNIO: 01.12.88 a 31.11.93, processo nº 101.000481/92.

NOME: SEBASTIÃO BENEDITO SANTANA, mat. nº 4.843-7, 2º QUINQUÊNIO: 10.06.88 a 09.06.93, processo nº 101.000094/92.

NOME: RAQUEL COLAÇO SALES, mat. nº 7.546-9, 1º QUINQUÊNIO: 18.07.89 a 17.07.94.

JAYME TELLES CABRAL

**SECRETARIA DE OBRAS****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ASSUNTO: Autorização de viagens e concessão de diárias.

No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no artigo 14, do Decreto nº 14.694, de 25/03/93, e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1994, autorizo a viagem e concessão de 13 (treze) diárias para os servidores abaixo, a fim de participarem do Curso de Gerenciamento de Transportes Urbanos, na cidade de Belo Horizonte/MG.

RONALDO BELO FERREIRA, matrícula nº 67.456-7 e JOSÉ RICARDO CUNHA FERREIRA, matrícula nº 70.151-3, no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 551,59 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), cada um respectivamente.

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

**SECRETARIA DE TRANSPORTES****DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e com base no que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 096.002.150/93,

**RESOLVE:**

Designar o servidor PAULO SÉRGIO DE LIMA, matrícula nº 55.743-9, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº 19/94, firmado em 07 de novembro de 1994, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal-DMTU/DF e a empresa Novadata Sistemas e Computadores S/A, que tem por objeto o fornecimento e a instalação de 10 (dez) impressoras marca RIMA, modelo AT 500, assegurada a prestação de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) durante o prazo de garantia dos mesmos, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e com base no que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 096.002.150/93,

**RESOLVE:**

Designar o servidor PAULO SÉRGIO DE LIMA, matrícula nº 55.743-9, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº 16/94, firmado em 07 de novembro de 1994, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal-DMTU/DF e a empresa RWR Informática Ltda., que tem por objeto o fornecimento e a instalação de 16 (dezesesseis) microcomputadores marca UIS, modelo 486 DX UPGRADABLE, assegurada a prestação de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) durante o prazo de garantia dos mesmos, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

## RESOLVE:

1 — Designar LENISE COSTA GOMES MARANGONI, matrícula nº 92.090-8 (DMTU/DF), para substituir JAIME ROMERO GOUVEIA GUEDES, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do DMTU/DF, por motivo de afastamento do Titular para participação no Curso de Planejamento de Transportes, na cidade de Goiânia/GO, no período de 26.09.94 a 21.10.94.

2 — Designar ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS, matrícula nº 92.072-0 (DMTU/DF), para substituir ANTÚLIO RIBEIRO GONÇALVES, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do DMTU/DF, por motivo de afastamento do Titular para participação no Curso de Planejamento de Transportes, na cidade de Goiânia/GO, no período de 26.09.94 a 21.10.94.

3 — Designar ILDETE GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 55.499-5 (TCB), para substituir ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do DMTU/DF, por motivo de o mesmo estar substituindo o Supervisor daquela Gerência no período de 26.09.94 a 21.10.94.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e com base no que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 096.002.150/93,

## RESOLVE:

Designar o servidor PAULO SÉRGIO DE LIMA, matrícula nº 55.743-9, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº 18/94, firmado em 07 de novembro de 1994, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal DMTU/DF e a empresa Labo Eletrônica S/A, que tem por objeto licença para utilização de 31 (trinta e um) "software", sendo 15 (quinze) MS-WINDOWS, 15 (quinze) QUATRO FOR WINDOWS e 1 (um) NORTON UTILITIES, versões atualizadas, completos e com manuais em português, assegurada a prestação de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) durante o prazo de garantia dos mesmos, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e com base no que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 096.002.150/93,

## RESOLVE:

Designar o servidor PAULO SÉRGIO DE LIMA, matrícula nº 55.743-9, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº 17/94, firmado em 07 de novembro de 1994, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal DMTU/DF e a empresa Relda Comércio e Representações Ltda, que tem por objeto o fornecimento e a instalação de 10 (dez) chaveadores de portas paralelas, padrão CENTRONICS com capacidade de 02 (duas) entradas e 01 (uma) saída paralela, com conector DB-25, marca "CLONE", assegurada a prestação de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) durante o prazo de garantia dos mesmos, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e com base no que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 096.002.150/93,

## RESOLVE:

Designar o servidor PAULO SÉRGIO DE LIMA, matrícula nº 55.743-9, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº 15/94, firmado em 07 de novembro de 1994, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal DMTU/DF e a empresa GSS — Comércio, Serviços e Tecnologia Ltda, que tem por objeto o fornecimento e a instalação de 15 (quinze) unidades de "Mouses serial", marca "TRUE MOUSE", assegurada a prestação de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) durante o prazo de garantia dos mesmos, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

## RESOLVE:

Designar RONY TERUEL SARAIVA, matrícula nº 92.012-6 (DMTU), para substituir HERBERT DE ASSIS GONÇALVES, no Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação Administrativa-Financeira do DMTU/DF, nos termos do Processo nº 096.005.063/94, no período de 22.11.94 a 30.11.94.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 386 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do art. 26

do Estatuto da Entidade, combinado com as atribuições outorgadas pelo art. 2º, item II, do Decreto nº 12.740, de 28 de outubro de 1990,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo, para o cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão I, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de Serviço "P" nº 312, de 09 de setembro de 1994, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de setembro de 1994, por não terem entrado em exercício em tempo hábil.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AROLDO JOSÉ RODRIGUES	230º lugar
GLAUCIA RODRIGUES MEDEIROS	238º lugar

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.002.049/88,

## RESOLVE:

Rever os proventos de aposentadoria de MANOEL ALEMAR FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.488-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.002.291/91,

## RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 10 de julho de 1991, publicada no "Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal" nº 133, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ HUGO DA FONSECA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.057-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.003.491/85,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 05 de novembro de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 215, de 08 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de MANOEL CATHARINO DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 01.161-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.000.774/94,

## RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 03 de março de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 043, de 04 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JUVERCILIO FERREIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 08.890-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.002.054/88,

## RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 05 de abril de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 067, de 09 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de ARNALDO CRUZ, matrícula nº 20.363-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.000.578/87,

## RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 06 de março de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 047, de 09 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.514-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no "DODF" nº 215, de 09.11.94.)

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93.

## RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARIA PERPÉTUA LEITE LIMA CANDEIAS, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 19.323-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DF-05, de Assistente da Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária-DOT/CPE/PCDF, a partir de 21.11.94.

DISPENSAR a Delegada de Polícia MARIA PERPÉTUA LEITE LIMA CANDEIAS, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 19.323-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DF-05, de Assistente da Delegacia de Polícia Interestadual-POLINTER/CPE/PCDF, a partir de 21.11.94.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ERALDO FARIA LIMA, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 35.382-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DF-02, de Chefe do Cartório da Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária-DOT/CPE/PCDF, a partir de 21.11.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO CESAR LIRA CHAGAS, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 31.394-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DF-02, de Chefe da Seção de Investigações da Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária-DOT/CPE/PCDF, a partir de 21.11.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ AUGUSTO BARROSO PAREIRA, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula 25.596-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DF-02, de Chefe da Seção de Vigilância e Operações da Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária-DOT/CPE/PCDF, a partir de 21.11.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELIAS NUNES DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.226-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DF-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária-DOT/CPE/PCDF, a partir de 21.11.94.

TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO DE 14.11.94 QUE DESIGNOU a Escrivã de Polícia CRISTINA MARIA P. G. DE CARVALHO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 22.951-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DF-02, de Chefe do cartório de 02ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 04.11.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 151.000.028

Assunto: Aquisição de Passagens

À SOF/DAA/ArPDF,

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto nº 15.400/93. Ratifico, para os fins do artigo 26, a dispensa da licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.

Determino a emissão da nota de empenho por estimativa/reforço à NE 94 300011 em favor da empresa VARIG VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE S/A, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pertinente à aquisição de passagens para a cidade de São Paulo-SP.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Apoio Administrativo deste órgão para demais providências.

Brasília, 16 de novembro de 1994

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente

## SECRETARIA DE TURISMO

## PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 a servidora abaixo relacionada.

NOME: SIMONE DE BESSA DELMONDES, matrícula nº 42.251-7.  
DEPENDENTE: EDUARDO AUGUSTO DE BESSA COTRIM, filho nascido em 02.11.94.

MARIA EULALIA FRANCO

## CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo, na forma da Legislação em vigor, salário família a funcionária constante na relação abaixo, a partir do mês de novembro de 1994, pelo dependente respectivamente indicado, de conformidade com o documento apresentado.

FUNCIONÁRIA: SIMONE DE BESSA DELMONDES

MATRÍCULA Nº 42.251-7

DEPENDENTE: EDUARDO AUGUSTO DE BESSA COTRIM, filho nascido em 02.11.94.

MARIA EULALIA FRANCO

Secretária de Turismo

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE: Mandar Cessar, na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, da servidora ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ, matrícula nº 37.042-8, a partir de 16 de novembro de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

Processo nº: 094.000.236/93

Interessado: ENGEMASTER-ENGENHARIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Assunto: Aplicação de multa

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo nº 094.000.236/93,

## RESOLVE:

Aplicar multa no valor correspondente a 1,13 UPDFs diárias à firma ENGEMASTER-ENGENHARIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente à Nota de Empenho nº 263/93-SLU, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor empenhado, em razão do não fornecimento do material a ela adjudicado, com base nos artigos 106, inciso II e 107, inciso III e ainda o estabelecido na Carta Convite nº 034/94-CPL/SLU.

Brasília, 21 de novembro de 1994

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

Diretor-Geral

**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
DISCIPLINAR****ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE NOVEMBRO DE 1994**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 070/28 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 197, pág. 28 de 11 de outubro de 1994, do Senhor Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal — SLU/DF, incumbida de apurar as irregularidades denunciadas no Processo nº 094.000856/94.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 149 § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora **VANDENY BATISTA DE BRITO**, matrícula nº 75.249-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**ELIZETE ALVES CARVALHO****COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994**

**PRESIDENTA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, designada pela Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1994, da Secretora do Jardim Botânico de Brasília, publicado no DODF nº 208, de 27 de outubro de 1994, página 39,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores:

**MIMUNDO ALENCAR UCHOA**, Matrícula 07.046-7 — como Presidente, **AUGUSTO CESAR ALENCAR SOARES**, Matrícula 94.008-9 — como Membro e **JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA**, Matrícula 038-0 — como membro, para compor a Comissão de Avaliação de Dados do Patrimônio Público, referente ao Processo nº 191.001.176/94.

**IVETE VALENTE LIMA SOARES**  
Comissão de Tomada de Contas Especial  
Presidenta

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, designada pela instrução de serviço SLU nº 106 de 18 de outubro de 1994, do Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o servidor **MIGUEL ALVES VIEIRA**, matrícula nº 56-9, 1ª Classe, Padrão III do QP/SLU, para exercer a função de SECRETÁRIO da referida Comissão.

**RONALDO DE SOUSA**  
Presidente

**JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA****ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994**

**DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo item IX, do art. 28, do Título III do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.043, de 08 de novembro de 1994, combinado com o disposto no parágrafo único, art. 145, do Título I, do Título V da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir de 21.11.94, o prazo da Comissão de Sindicância para apurar os fatos envolvendo o furto no Pavilhão da Veterinária, deste Jardim Zoológico.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1994

**RAUL GONZALEZ ACOSTA****ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994**

**O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Item II do Art. 28 do Capítulo I do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 16.053/94, combinado com a Lei nº 529/93,

**RESOLVE:**

**I** - Estabelecer o prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data de apreensão do animal, para a sua retirada pelo proprietário, mediante o pagamento das despesas estabelecidas, através da Ordem de Serviço de 14 de novembro de 1994.

**II** - O proprietário, para realizar a retirada do animal do curral da Divisão de Apreensão de Animais, mediante pagamento das taxas, deverá fazê-lo através de habilitação com prova de identificação de propriedade.

**III** - O recolhimento do pagamento das taxas referentes a apreensão e albergamento dos animais deverá ser feito através do formulário DAR em 03 (três) vias, na Conta Bancária do Governo do Distrito Federal; sendo que a efetiva liberação dos animais se dará mediante a apresentação de uma das vias daquele formulário à Divisão de Apreensão de Animais.

**IV** - A prova de propriedade de que trata o item II poderá ser testemunhal.

**V** - No cômputo das despesas relativas a apreensão e a manutenção dos animais será observado o seguinte:

a) as frações dos dias de albergamento serão computadas como diárias inteiras, para o ressarcimento do trato animal;

b) a assistência médico-veterinária dada aos animais não será onerada ao proprietário, exetuando-se o uso de medicações específicas;

c) as taxas de apreensão e albergamento dos animais apreendidos obedecerão ao estabelecido na Ordem de Serviço de 14 de novembro de 1994.

**VI** - Os animais apreendidos, não retirados no prazo fixado no item II desta Ordem de Serviço, poderão ser utilizados ou alienados pelo Jardim Zoológico de Brasília, mediante publicação de Aviso no DODF.

**VII** - O processo de alienação dos animais, quando for o caso, será efetuado através de leilão ou licitação pública, precedidos das formalidades e prazos legais.

**VIII** - Quando da sua utilização, os animais apreendidos e não reclamados no prazo estabelecido reverterão em benefício do Jardim Zoológico para reprodução, tração ou descarte.

**IX** - Os animais apreendidos e não reclamados dentro do prazo estabelecido que reverterem em benefício do Jardim Zoológico de Brasília para serem utilizados como tração animal e/ou reprodutores deverão ser incorporados imediatamente ao patrimônio pelo órgão competente da Divisão de Administração Geral.

**X** - Em casos excepcionais, mediante apresentação de documentação explanatória, o animal apreendido poderá ser liberado sem prévio pagamento das taxas de apreensão e albergamento ou, ainda, se se tratar de animal colocado já a disposição do Jardim Zoológico de Brasília, nos termos do item VII desta Ordem de Serviço.

**XI** - Quando for constatado que o animal apreendido é portador de alguma doença transmissível, grave ou de fratura comprometedoras da sua locomoção, o mesmo será isolado e solicitado imediatamente a Divisão de Veterinária o competente laudo técnico.

**XII** - Uma vez confirmada a incapacidade de sobrevivência ou locomoção do animal apreendido, este será sumariamente eli-

minado, mesmo que reclamado por seu proprietário.  
 XIII- A Divisão de Apreensão de Animais tomará todas as providências operacionais e administrativas cabíveis para realizar o competente registro da movimentação dos animais apreendidos.

XIV - Os casos excepcionais, dúvidas ou outras dificuldades surgidas na aplicação desta Ordem de Serviço serão dirimidas pelo Diretor do Jardim Zoológico de Brasília.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1994

RAUL GONZALEZ ACOSTA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 da Lei nº 15.773 de 18 de julho de 1994 e tendo em vista o que consta no processo nº 190.000.633/94,

R E S O L V E :

CONCEDER Progressão Funcional na forma do parágrafo único, artigo 2º da Lei nº 427 de 07 de abril de 1994, aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SIT. NOVA		VIGÊNCIA
			CL.	PAD.	CL.	PAD.	
90.554-2	JOÃO PEREIRA DA SILVA	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	ESP.	III	01.03.94
90.569-0	JOSÉ NUNES DA SILVA	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	ESP.	III	01.03.94
90.601-8	VICENIE JOSÉ CAEDANO	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	ESP.	III	01.03.94
93.032-6	RAIMUNDO DINIZ CUIRIM	ALK.ADM.FÚB.	1ª	IV	ESP.	I	01.03.94
93.077-6	JOÃO SANT'ANNA DE ANDRADE	ALK.ADM.FÚB.	1ª	IV	ESP.	II	01.03.94
93.490-9	MANOEL VIANA DOS SANICOS	ALK.ADM.FÚB.	1ª	IV	ESP.	I	01.03.94

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 da Lei nº 15.773 de 18 de julho de 1994 e tendo em vista o que consta no processo nº 190.000.633/94,

R E S O L V E :

1. CONCEDER Progressão Funcional de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2. O servidor que se encontrar posicionado em classe ou padrão acima do apontado nesta Ordem de Serviço, deverá ressarcir ao erário as parcelas recebidas indevidamente.

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SIT. NOVA		VIGÊNCIA
			CL.	PAD.	CL.	PAD.	
93.921-8	ALBA EVANGELISTA RAMOS	ANA.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	01.08.94
93.478-X	ALDEGUNDES PEREIRA DA SILVA	TÉC.ADM.FÚB.	1ª	II	1ª	III	08.09.94
93.510-7	JOSÉ SENA FILHO	TÉC.ADM.FÚB.	1ª	I	1ª	II	11.02.94
93.697-9	JOSÉ LISBOA DA ROCHA	TÉC.ADM.FÚB.	1ª	II	1ª	III	31.08.94
93.930-7	ILÍAS CARLOS ALVES GARCIA	TÉC.ADM.FÚB.	2ª	III	2ª	IV	11.10.94
93.999-4	SEVERIANO SOARES DE SANDANNA	TÉC.ADM.FÚB.	2ª	III	2ª	IV	27.03.94
94.008-9	AGUSTO CÉSAR A. SOARES	TÉC.ADM.FÚB.	2ª	III	2ª	IV	27.03.94
94.009-7	JANE SOUSA DE MATOS	TÉC.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	27.03.94
94.012-7	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TÉC.ADM.FÚB.	2ª	III	2ª	IV	28.03.94
94.033-X	FRANCISCO PAULO R. DE JESUS	TÉC.ADM.FÚB.	2ª	III	2ª	IV	01.04.94
94.038-0	JOÃO ELDES S. BARBOSA	TÉC.ADM.FÚB.	2ª	III	2ª	IV	29.04.94
94.429-7	DANIEL ALVES DA SILVA	TÉC.ADM.FÚB.	3ª	IV	3ª	V	17.07.94
93.032-6	RAIMUNDO DINIZ CUIRIM	ALK.ADM.FÚB.	ESP.	I	ESP.	II	08.06.94
93.077-6	JOÃO S. DE ANDRADE	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	03.01.94
94.355-7	VALDINA FERREIRA DE PAIVA	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	02.01.94
94.372-X	ILIEL CALIX HUMESSA	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	03.01.94
94.383-5	MARIA GRINALDA L. DOS SANICOS	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	18.01.94
93.490-9	MANOEL VIANA DOS SANICOS	ALK.ADM.FÚB.	ESP.	I	ESP.	II	23.10.94
93.966-8	JOAQUIM NUNES DA SILVA	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	21.03.94
93.968-4	GILBERIO SIMPLÍCIO DOS SANICOS	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	21.03.94
93.970-6	MARIA XIMENES P. SANICOS	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	21.03.94
93.974-9	MARIA DE JESUS P. UCHÔA	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	25.03.94
93.976-5	DINALVO BATISTA SANICOS	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	25.03.94
93.978-1	DIMAS LISBOA DA ROCHA	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	25.03.94
93.991-9	ANA ALVES DA SILVA	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	26.03.94
93.997-8	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	27.03.94

94.000-3	ANTONIO ELIZEU P. ALVES	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	27.03.94
94.002-X	JOSÉ CARLOS P. DA SILVA	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	27.03.94
94.003-8	ANTONIO SIMPLÍCIO DOS SANICOS	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	27.03.94
94.005-4	WASHINGTON DINIZ CUIRIM	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	27.03.94
94.032-1	ELIAS FERREIRA DOS SANICOS	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	01.04.94
94.035-6	ALZERINA FRANCISCA DE SOUZA	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	02.04.94
94.071-2	JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	01.08.94
94.087-9	JOSÉ VALDECY DA SILVA	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	14.08.94
94.089-5	DOMINGOS FERREIRA HIGINO	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	21.08.94
94.240-5	JOSÉ BARROS DE MORAIS	ALK.ADM.FÚB.	1ª	III	1ª	IV	22.04.94
94.397-5	AURINDO CARLOS DOS SANICOS	ALK.ADM.FÚB.	2ª	III	2ª	IV	15.07.94

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 da Lei nº 15.773 de 18 de julho de 1994 e tendo em vista o que consta no processo nº 190.000.633/94,

R E S O L V E :

Declarar o posicionamento nas classes e padrões, dos servidores do Quadro de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30 de abril de 1991, com efeitos a contar de 01.05.91.

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SIT. NOVA		VIGÊNCIA
			CL.	PAD.	CL.	PAD.	
93.921-8	ALBA EVANGELISTA RAMOS	ANA.ADM.FÚB.	2ª	VI	1ª	II	01.05.91
93.930-7	ILÍAS CARLOS ALVES GARCIA	TÉC.ADM.FÚB.	3ª	V	2ª	II	01.05.91
93.999-4	SEVERIANO SOARES DE SANDANNA	TÉC.ADM.FÚB.	3ª	V	2ª	II	01.05.91
94.008-9	AGUSTO CÉSAR A. SOARES	TÉC.ADM.FÚB.	3ª	V	2ª	II	01.05.91
94.009-7	JANE SOUSA DE MATOS	TÉC.ADM.FÚB.	2ª	IV	1ª	II	01.05.91
94.012-7	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TÉC.ADM.FÚB.	3ª	V	2ª	II	01.05.91
94.033-X	FRANCISCO PAULO R. DE JESUS	TÉC.ADM.FÚB.	3ª	V	2ª	II	01.05.91
94.038-0	JOÃO ELDES S. BARBOSA	TÉC.ADM.FÚB.	3ª	V	2ª	II	01.05.91
94.429-7	DANIEL ALVES DA SILVA	TÉC.ADM.FÚB.	3ª	I	3ª	III	01.05.91
93.966-8	JOAQUIM NUNES DA SILVA	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
93.968-4	GILBERIO SIMPLÍCIO DOS SANICOS	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
93.970-6	MARIA XIMENES P. SANICOS	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
93.974-9	MARIA DE JESUS P. UCHÔA	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	V	ÚN.	VI	01.05.91
93.976-5	DINALVO BATISTA SANICOS	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
93.978-1	DIMAS LISBOA DA ROCHA	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
93.991-9	ANA ALVES DA SILVA	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
93.997-8	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
94.000-3	ANTONIO ELIZEU P. ALVES	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
94.002-X	JOSÉ CARLOS P. DA SILVA	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
94.003-8	ANTONIO SIMPLÍCIO NEIO	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
94.005-4	WASHINGTON DINIZ CUIRIM	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
94.032-1	ELIAS FERREIRA DOS SANICOS	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
94.035-6	ALZERINA FRANCISCA DE SOUZA	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
94.071-2	JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
93.087-9	JOSÉ VALDECY DA SILVA	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
94.089-5	DOMINGOS FERREIRA HIGINO	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
94.240-5	JOSÉ BARROS DE MORAIS	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91
94.397-5	AURINDO CARLOS DOS SANICOS	ALK.ADM.FÚB.	ÚN.	IV	ÚN.	VI	01.05.91

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 da Lei nº 15.773 de 18 de julho de 1994 e tendo em vista o que consta no processo nº 190.000.633/94,

R E S O L V E :

1. CONCEDER Progressão Funcional de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo.

2. O servidor que se encontrar posicionado em classe ou padrão acima do apontado nesta Ordem de Serviço, deverá ressarcir ao erário as parcelas recebidas indevidamente.

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SIT. NOVA		VIGÊNCIA
			CL.	PAD.	CL.	PAD.	
93.478-X	ALDEGUNDES PEREIRA DA SILVA	TÉC.ADM.FÚB.	1ª	I	1ª	II	01.07.93

93.245-0	JOÃO ALVES DE SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	1ª	I	1ª	II	01.06.93
93.930-7	LUÍS CARLOS ALVES GARCIA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	1ª	III	11.04.93
93.490-9	MANOEL VIANA DOS SANTOS	ALK.ADM.PÚB.	1ª	III	1ª	IV	23.04.93

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 da Lei nº 15.773 de 18 de julho de 1994 e tendo em vista o que consta no processo nº 190.000.633/94,

RESOLVE:

1. Declarar o posicionamento nas classes e padrões do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília, de acordo com a Lei nº 427 de 07 de abril de 1994, com efeitos a contar de 01.03.93.

2. O servidor que se encontrar posicionado em classe ou padrão acima do apontado nesta Ordem de Serviço, deverá ressarcir ao erário as parcelas recebidas indevidamente.

MATRÍCULA	NOME	SIT. ANT.		SIT. NOVA	
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
90.554-2	JOÃO PEREIRA DA SILVA	ÚNICA	VI	1ª	III
90.569-0	JOSÉ NUNES DA SILVA	ÚNICA	VI	1ª	III
90.601-8	VICENTE JOSÉ CAETANO	ÚNICA	VI	1ª	III
93.032-6	RAIMUNDO DINIZ CUTRIM	ÚNICA	VI	1ª	III
93.077-6	JOÃO SANT'ANNA DE ANDRADE	ÚNICA	VI	1ª	III
93.490-9	MANOEL VIANA DOS SANTOS	ÚNICA	VI	1ª	III
94.365-7	VALDINA FERREIRA DE PAIVA	ÚNICA	VI	1ª	III
94.372-X	ILIEL CALIX BRUMESSA	ÚNICA	VI	1ª	III
94.383-5	MARIA GRINALDA LUZ DOS SANTOS	ÚNICA	VI	1ª	III
93.966-8	JOAQUIM NUNES DA SILVA	ÚNICA	VI	1ª	III
93.968-4	GILBERTO SIMPLÍCIO DOS SANTOS	ÚNICA	VI	1ª	III
93.970-6	MARIA XIMENES PONTES SANTOS	ÚNICA	VI	1ª	III
93.974-9	MARIA DE JESUS PONTES UCHÔA	ÚNICA	VI	1ª	III
93.976-5	DINALVO BATISTA SANTOS	ÚNICA	VI	1ª	III
93.978-1	DIMAS LISBOA DA ROCHA	ÚNICA	VI	1ª	III
93.991-9	ANA ALVES DA SILVA	ÚNICA	VI	1ª	III
93.997-8	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	ÚNICA	VI	1ª	III
94.000-3	ANTONIO ELIZEU PONTES ALVES	ÚNICA	VI	1ª	III
94.002-X	JOSÉ CARLOS PAULINO DA SILVA	ÚNICA	VI	1ª	III
94.003-8	ANTONIO SIMPLÍCIO NETO	ÚNICA	VI	1ª	III
94.005-4	WASHINGTON DINIZ CUTRIM	ÚNICA	VI	1ª	III
94.032-1	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	ÚNICA	VI	1ª	III
94.035-6	AUZERINA FRANCISCA DE SOUZA	ÚNICA	VI	1ª	III
94.071-2	JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES	ÚNICA	VI	1ª	III
94.087-9	JOSÉ VALDECY DA SILVA	ÚNICA	VI	1ª	III
94.089-5	DOMINGOS FERREIRA HIGINO	ÚNICA	VI	1ª	III
94.240-5	JOSÉ BARROS DE MORAIS	ÚNICA	VI	1ª	III
94.397-5	AURINO CARLOS DOS SANTOS	ÚNICA	IV	2ª	III

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 da Lei nº 15.773 de 18 de julho de 1994 e tendo em vista o que consta no processo nº 190.000.633/94,

RESOLVE:

1. CONCEDER Progressão Funcional de acordo com o parágrafo único, artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30 de abril de 1991, aos servidores abaixo.

2. O servidor que se encontrar posicionado em classe ou padrão acima do apontado nesta Ordem de Serviço, deverá ressarcir ao erário as parcelas recebidas indevidamente.

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SIT. NOVA		VIGÊNCIA
			CL.	PAD.	CL.	PAD.	
93.921-8	ALBA EVANGELISTA RAMOS	ANA.ADM.PÚB.	1ª	II	1ª	III	01.02.93
93.697-9	JOSÉ LISBOA DA ROCHA	TÉC.ADM.PÚB.	1ª	I	1ª	II	31.02.93

93.999-4	SEVERIANO SOARES DE SANTIANA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	27.09.92
94.008-9	AUGUSTO CÉSAR A. SOARES	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	27.09.92
94.009-7	JANE SOUSA DE MATOS	TÉC.ADM.PÚB.	1ª	II	1ª	III	27.09.92
94.012-7	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	28.09.92
94.033-X	FRANCISCO PAULO R. DE JESUS	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	01.10.92
94.038-0	JOÃO ELDES S. BARBOSA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	29.10.92
94.429-7	DANIEL ALVES DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	III	3ª	IV	17.01.93
94.365-7	VALDINA FERREIRA DE PAIVA	ALK.ADM.PÚB.	ÚNICA	V	ÚNICA	VI	02.07.92
94.372-X	ILIEL CALIX BRUMESSA	ALK.ADM.PÚB.	ÚNICA	V	ÚNICA	VI	03.07.92
94.383-5	MARIA GRINALDA L. DOS SANTOS	ALK.ADM.PÚB.	ÚNICA	V	ÚNICA	VI	18.07.92
94.397-5	AURINO CARLOS DOS SANTOS	ALK.ADM.PÚB.	ÚNICA	III	ÚNICA	IV	16.01.93

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

## PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir desta data, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete do servidor DEMERVAL SILVA CAIXETA, matrícula nº 37.333-8, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geal do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Representação de Gabinete ao servidor ADELINO MARTINS CALAZANS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.790-3, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 270, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 combinado com o inciso XVI do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4793/94,

RESOLVE:

Aposentar o servidor OSÉIAS DOS SANTOS no cargo de Técnico de Administração Pública - B, Classe Especial, Padrão III do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no inciso I do artigo 41 da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL combinado com o inciso I do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARLI VINHADELI

# ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato n° 005/92 – PJU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB e SISCO – Sistema de Computadores S.A; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e suplementação de Recursos com amparo no artigo 57 inciso II da Lei n° 8.666/93 e a Lei n° 8.883/94, c/c a alínea “g”, item 10, seção 10.0.0 do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB. Processo n° 093.012.643/92. Resolução da Diretoria da CEB n° 176/94, de 19.10.94; Data de Assinatura: 28.10.94; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 17.058,24 (dezesete mil, cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA, pela SISCO: ALDO SOARES FERREIRA e TSUYOSHI MAEDA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL

Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 006/92 – P.PJU/CEB; entre COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB e ARAGUAIA Engenharia Ltda, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de suplementação de Recursos com amparo no artigo 57 inciso II da Lei n° 8.666/93 com redação da Lei n° 8.883/94; Processo n° 093.002.793/92. Valor: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Resolução da Diretoria da CEB n° 189/94, de 03.11.94; Data de Assinatura: 04.11.94; Prazo: 04 (quatro) meses Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, e Pela ARAGUAIA: JOÃO OCTÁVIO COSTA NICOLA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL

Procurador Jurídico

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PADRÃO N° 10/89

Processo n° 094.000.930/93 – Partes SLU/DF X O UNIVERSITÁRIO – RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: SEXTO TERMO ADITIVO objetivando a suplementação de recursos no valor de R\$ 5.200,00, perfazendo o total de R\$ 68.409,16. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060002180050001, Fonte de Recursos: 000, Natureza da Despesa: 349039, conforme Nota de Empenho n° 30.379/94-SLU, emitida por estimativa em 04.11.94. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 002/94. VIGÊNCIA: 04.11.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA, IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Diretor.

PROCURADORIA JURÍDICA

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° 38/94

PROCESSO N°: 094.001.052/93 – PARTES: SLU/DF X COREMA – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Objetiva o presente a suplementação de recursos no valor de R\$ 524,10, perfazendo o total de 3.764,10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060002180050001, FONTE: 000 Natureza da Despesa: 349039, conforme N.E. n° 30.390/94, emitida por estimativa em 07.11.94. VIGÊNCIA: 07.11.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 006/94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada, EROTIDES ALVES RODRIGUES, na qualidade de Gerente.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

- SHIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/N° 081/94. PROCESSO N° 102-074484/92 PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS e a firma Vale Quanto Pesa Refeições Ltda. OBJETO: Prorrogação do Contrato Principal para 31.12.95. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 16.11.94. ASSINATURAS: P/SHIS. João da Cruz Pimenta e Rubens José Carneiro, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Isília Sodré da Hora.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 3066. N° DO PROCESSO: 092.001485/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução do Contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias ocorridos, expirando-se em 19/12/94. DATA DA ASSINATURA: 17/11/94. AUTORIZAÇÃO: João Alcides Homar - Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. CONTRATADA: AVS - Construtora e Comercio Ltda - José Nicodemos Venâncio.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.006.811/92.4. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 85/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de conservação, manutenção e assistência técnica, com reposição de peças para uma máquina fotocopadora X-2510, de propriedade da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, nos termos do inciso I, artigo 25, da Lei n° 8.666/93 e decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.580ª Sessão, de 10.05.94. VALOR: R\$ 737,71 (setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 27 – REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, conforme Nota de Empenho n° 1.336, de 02.07.94. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1994. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 18.11.94. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei n° 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: WASHINGTON LUIZ BOTELHO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 111.004.844/94.9. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. OBJETO: Execução dos serviços de locação de 29,00 Km de eixos de ruas, locação e demarcação de 2.117 lotes urbanos nas Cidades Satélites de Recanto das Emas e Riacho Fundo II — Distrito Federal. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Carta Convite nº 84/94, homologada pelo Sr. Presidente da TERRACAP, nos termos da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 110.590,27 (cento e dez mil, quinhentos e noventa reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051 — OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 01— ESTUDOS E PROJETOS, conforme Nota de Empenho nº 2.367, de 08.11.94. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1994. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 16.11.94. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no contrato acima referido. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: EDNALDO LEITE DE MESQUITA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 111.000.740/93.6. ESPÉCIE: INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFERÊNCIA Nº 86/94. CONTRATANTES: FRANCK ESTEVES RUFFO, EMIVAL JACOBINA RODRIGUES e WALTERSON OLIVEIRA DE ARAÚJO, COM ANUÊNCIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP. OBJETO: Transferência do Termo de Permissão de Uso nº 43, datado de 20.04.93, que tem como objeto a Loja nº 22, da Galeria dos Estados. VALOR: R\$ 214,25 (duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) mensais. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 16.11.94. P/PERMISSORES: FRANCK ESTEVES RUFFO e EMIVAL JACOBINA RODRIGUES. P/PERMISSIONÁRIO: WALTERSON OLIVEIRA DE ARAÚJO. P/INTERVENIENTE-ANUENTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª SUBPROCURADORIA  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO — INICIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 062.000.250/94 — PARTES: DF/ISDF X AP-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com extrato de Levedura, frasco c/ 500 GR. M/MICROMED. PRAZO: 17/09/94 VALOR: R\$ 52,40 (Cinquenta e dois reais e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30155/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032000018; CÓDIGO U.O. 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO — INICIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 062.000.250/94 — PARTES: DF/ISDF X AP-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com tubo de latex nº 204 com 15 MT. M/LENGRUBER, fosfato de potásio mono-básico anidro PA c/500 GR, M/ISOFAR. PRAZO: 17/09/94 VALOR: R\$ 53,50 (Cinquenta e três reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30156/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032000033; CÓDIGO U.O. 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1994

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

**1ª Subprocuradoria**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 062.000.250/94 - PARTES: DF/ISDF X BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com tubo de vidro com fundo redondo com tampa esmerilhada 110 x 18 mm de diâmetro interno marca Vidrolex; tubo de ensaio com boca e tampa esmerilhada 110 x 18mm de diâmetro interno marca vidrolex; tubo de vidro para centrifuga com fundo cônico medindo 13 mm de comp. x 16 mm de diâmetro em vidro boro marca PMX.PRAZO: 24/10/94. VALOR: R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 30221/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000033; CÓDIGO U.O. 23103 SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1994.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

**1ª Subprocuradoria**

**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL**

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X BH - LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Despesas com PIRUVATO DE SÓDIO P.A. FR. 500GR, Reagem, SYNTH; DISPENSER LN-2 Repipetador automático LABNEW FR. cap. 1000ml AMBAR Alcance de Ajuste ML/0, 20-10 DIV. ML/0,20 LABNEW; N. HEXANO grau residuo de Pesticidas FR. c/1000ml MERCK. PRAZO: 30/09/94. VALOR: R\$ 1.593,45 (hum mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30195/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000018; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL.: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1994.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª SUBPROCURADORIA  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº: 062.000.250/94 — PARTES: DF/ISDF X PROTEC — PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com disco de Antibiograma em frascos individuais cx. c/ 24 tipos de antibióticos marca CEFAR; disco de OXACILINA com 01 micrograma FR. c/ 50 discos M/CEFAR; discos de POLIMIXIMA B c/ 300 UN. FR. c/ 50 discos M/CEFAR; discos de fator x para HAEMOPHYLUS c/ 50 M/CEFAR; discos de fator V para HAEMO PHYLUS c/ 50 discos M/CEFAR; disco de fator XV para HAEMOPHYLUS c/50 discos M/CEFAR — Proc. Nacional; Discos de bacitracina para identif. de estreptoc. grupo A FR. com 25 tiras marca CEFAR; L-TRIPTOFANO PA FR. c/25GR. M/VETEC UREIA PA FR. c/ 500GR. M/VETEC; ÁCIDO ORTO FOSFORICO PA M/VETEC; tubo de ensaio c/ tampa rosqu. tamanho 18 x 180 mm marca ALMAR; tubo de ensaio c/ tampa rosqu. tamanho 16 x 150mm M/ALMAR; tubo de ensaio resistente a autoclavagem 20 x 200mm M/PYREX. PRAZO: 23/09/94. VALOR: 1.194,50 (Hum mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30186/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1307500212950001; FONTE DE RECURSOS: 021000018; CÓDIGO U.O. 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1994

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 073/94. PROCESSO Nº102-106195/94  
CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a Firma GSS - Comércio, Serviços e Tecnologia Ltda. OBJETO: Prorrogação do Contrato Principal para 31.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. PRAZO: 12 meses. RECURSOS: Próprios. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 16.11.94. ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Rubens José Carneiro, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: José Sampaio Braga.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 075/94-PJFHDF ao Contrato no 096/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. OBJETO: Acrescentar ao anexo I, do contrato no 096/94, 03 (três) postos de vigilância para prestação de serviços no Centro de Processamento de Dados. VALOR: Mensal de R\$ 11.156,00 (onze mil e cento e cinquenta e seis reais), que somado ao valor mensal do contrato principal, perfaz o valor global mensal de R\$ 253.680,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1307504282090001 - Fonte: 050000000, N.E. No 34590/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência no 015/94 - Processo no 061-011283/94-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 18/11/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO/PJ-FHDF.  
CHEFE.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.006.532/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 083/94-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 593/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de revestimento primário (encascalhamento) e pavimentação asfáltica nas Quadras QR-201 a 207, e QR-301 a 307, entre Quadras QR-209, 309/QR-210, 310, na RA-XIII, em Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. PRAZO: O prazo será de 60 (sessenta) dias contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DDDF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 01649.1752/94-SO. VALOR: 1.103.461,43 (Um milhão, cento e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e Três centavos). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 08.11.94. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA.

PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.006.535/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 082/94-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 594/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de revestimento primário (encascalhamento) e pavimentação asfáltica nas Quadras QN/QR/QS-312/314/316 e 318 entre as Quadras QN 314/QR-314/QS-314 e as Quadras QN-316 e QS-316, na RA XII em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERTERRA TRANSPORTES, ESCAVACÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. PRAZO: O prazo será de 60 (sessenta) dias contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DDDF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 01649.1764/94-SO. VALOR: 451.670,71 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 04.11.94. PELA CONTRATADA: ROBERTO BIANCHI JULIANO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.440/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/94-COEL. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 595/94. OBJETO: Para prestação de serviços e aquisição, por preço unitário referentes, à fabricação, fornecimento, transporte e montagem do mobiliário administrativo e funcional dos CAIC's de Ceilândia II, Santa Maria II, Taguatinga Areal, Samambaia II e Agrovila São Sebastião. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SANCHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA. PRAZO: O prazo será de 50 (cinquenta) dias contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DDDF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 202/94-CEC. VALOR: 6.912,00 (seis mil, novecentos e doze reais). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 11.11.94. PELA CONTRATADA: ARTHUR WASCNEK NETO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E EDUARDO MUNDIM PENA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.440/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/94-COEL. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 596/94. OBJETO: Para prestação de serviços e aquisição, por preço unitário referentes, à fabricação, fornecimento, transporte e montagem do mobiliário administrativo e funcional dos CAIC's de Ceilândia II, Santa Maria II, Taguatinga Areal, Samambaia II e Agrovila São Sebastião. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma FORMATUS MOVÉIS LTDA. PRAZO: O prazo será de 50 (cinquenta) dias contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 194/94-CEC. VALOR: 133.259,00 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 11.11.94. PELA CONTRATADA: ROGÉRIO CÁSSIO LIMA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E EDUARDO MUNDIM PENA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.440/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/94-COEL. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 597/94. OBJETO: Para prestação de serviços e aquisição, por preço unitário referentes, à fabricação, fornecimento, transporte e montagem do mobiliário administrativo e funcional dos CAIC's de Ceilândia II, Santa Maria II, Taguatinga Areal, Samambaia II e Agrovila São Sebastião. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MOBBUS AÇO E MADEIRA LTDA. PRAZO: O prazo será de 50 (cinquenta) dias contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 200/94-CEC. VALOR: 35.496,34 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 07.11.94. PELA CONTRATADA: FRANCISCO BARBOSA LIMA JUNIOR. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E EDUARDO MUNDIM PENA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.006.533/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 084/94-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 601/94. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de revestimento primário

encascalhamento e pavimentação asfáltica na QR-100/116/117/213 a 218/313 a 318, QR-210, QR-310 e Quadra Central, na RA XIII em Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma POLIGONO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. PRAZO: O prazo será de 60 (sessenta) dias contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 01649.1771/94. VALOR: 1.095.166,51 (Um milhão, noventa e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 08.11.94. PELA CONTRATADA: JUVENAL BATISTA AMARAL. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.123/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 079/94-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 598/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de encascalhamento nas Quadras QN e QR 206/208/210/212 e parte do Setor expansão, e pavimentação asfáltica na Via entre as quadras QN e QR 210/212 e Via contorno da QR 210, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ETEC EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. PRAZO: O prazo será de 60 (sessenta) dias contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 01649.1761/94-SO. VALOR: 591.683,46 (quinhentos e noventa e um mil, seicentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 04.11.94. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.440/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/94-COEL. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 599/94. OBJETO: Para prestação de serviços e aquisição, por preço unitário referentes, à fabricação, fornecimento, transporte e montagem do mobiliário administrativo e funcional dos CAIC's de Ceilândia II, Santa Maria II, Taguatinga Areal, Samambaia II e Agrovila São Sebastião. CONTRATANTES:

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CEQUIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA. PRAZO: O prazo será de 50 (cinquenta) dias contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 200/94-CEC. VALOR: 29.251,20 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 11.11.94. PELA CONTRATADA: DANIEL NICOLAU DUTRA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E EDUARDO MUNDIM PENA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.440/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/94-COEL. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 600/94. OBJETO: Para prestação de serviços e aquisição, por preço unitário referentes, à fabricação, fornecimento, transporte e montagem do mobiliário administrativo e funcional dos CAIC's de Ceilândia II, Santa Maria II, Taguatinga Areal, Samambaia II e Agrovila São Sebastião. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma METALURGICA COMPASSO LTDA. PRAZO: O prazo será de 50 (cinquenta) dias contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 200/94-CEC. VALOR: 16.651,36 (dezesesseis mil, seicentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 11.11.94. PELA CONTRATADA: FRANCISCO SANDOVAL BARBOSA DA SILVEIRA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E EDUARDO MUNDIM PENA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/94

PROCESSO Nº 113.000.114/94  
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
OBJETO: Aplicação do índice de 16,36 (dezesesseis vírgula trinta e seis por cento) a título de expurgo, em cumprimento às disposições do Decreto nº 15.635, de 12 de maio de 1994.

DATA DA ASSINATURA: 31.10.94  
(Republicado por incorreção do original, publicado no DODF nº 211, de 03.11.94, pág. 55)

## SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/94

PROCESSO Nº 113.001.472/94  
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e INSTITUTO BRASILEIRO DA QUALIDADE NUCLEAR - IBQN  
OBJETO: O Executor do Contrato, pelo DER/DF, passa a ser o Engº Rui Correa Vieira.  
DATA DA ASSINATURA: 18.11.94

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/93

PROCESSO Nº 113.001.961/93  
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
OBJETO: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado até 31.11.95.

DATA DA ASSINATURA: 21.11.94

## SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/94

PROCESSO Nº 113.001.325/94  
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e assistência técnica completa.

DATA DA ASSINATURA: 21.11.94

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

CEASA/DF - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO-CEASA/DF e GETÚLIO BORGES

ESPÉCIE: Contrato de Permissão de Uso-Processo nº 071.000143/94-CEASA/DF; CONTRATANTES: CEASA/DF e GETÚLIO BORGES; OBJETO: Construção e exploração de uma Lanchonete medindo 20 m<sup>2</sup>, bem como de um Sanitário Público a ser colocado à disposição da PERMITENTE; DA REMUNERAÇÃO: Pagamento mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); PRAZO: 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período; DATA DA ASSINATURA: 14/11/94; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: por conta da CEASA/DF; ASS. PELA CEASA/DF: Presidente: Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo: ELI ANTÔNIO PEDRO PRATA; PELO PERMISSONÁRIO: GETÚLIO BORGES.

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO PADRÃO

PROCESSO: 150.000251/94 DAS PARTES: DF/SCE/FAAC X COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DO GAMA na qualidade de empreendedor. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 17/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e/ou culturais no Distrito Federal através de apoio financeiro do FAAC ao projeto XVI Festival de Música Popular do Gama de interesse do empreendedor acima especificado. DO VALOR: R\$ 4.846,72 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 94NE30014 de 16.11.94. DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação no DODF e término em janeiro/95, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 26, do Decreto nº 14.085/92. DATA DA ASSINATURA.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1994  
(DAR - R\$ 39,25)

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X BIO-CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com 5-(P-METHYL PHENYL) 5 PHENYL-DANTOIN, FR. com 5G ref. M-3008; CLORETO DE ACETICOLINA, FR com 100 GR, ref. A-6625; HEPTANESULFONIC ACID, SÓDIUM SALT, FR. com 25 GR, ref. H-5269; HEPTANESULFONIC ACID, SODIUM UM SALT, FR. com 25GR

ref. H-2766; 1-OCTANESULFONIC ACID, SODIUM SALT FR. com 25 GR, ref. 08380; T-BUTYL METHYL ETHER 99,8% ref.29321-0; Ampicilina FR. com 1 GR, ref A.9393; AMPICILINA SÓDICA FR. com 5 GR, ref A-9518; AMPICILINA TRIHIDRATADA, FR. com 5 GR. ref. A-6140; THIABENDAZOL, FR. com 100.GR. ref. T-8904; PENICILINA G NEBOTASSICAR, FR. com 100.000.000 UNITS ref. PEN-K; PENICILINA G SÓDICA FR. com 100.000.000 UNITS ref. PEN-NA; PENICILINA G PROCAINA FR. com 100.000.000 UNITS ref. PEN-P, todos com a marca SIGMA. Recursos do Convênio 950 /93 - FNS/ISDF. PRAZO : 07.12.94. VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 30220/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000033; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: tomada de preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO : 26/08/94.

Brasília, 31 de outubro de 1994.

cvs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.250/94 - PARTES: DF/ISDF X BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com METANAMINA FR. com 500GR. ref. H-3633, marca SIGMA. PRAZO:07/12/94 VALOR: R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 30218/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:130750 02120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000013; CÓDIGO U.O.231 03; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

PROCESSO Nº 062.000.250/94 - PARTES:DF/ISDF X BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com CEFALOTINA CRIST. FR. com 5GR, ref. c. 4520 marca SIGMA; HIDROCLORIDRATO DE VANCOMICINA, FR. com 5GR. ref. V-2002, marca SIGMA; OXACILINA, FR. com 5GR. ref. V - 1002, marca SIGMA COLISTINA SAL SÓDICO, FR. com 1000000 UNITS, ref. c-1511, marca SIGMA. PRAZO: 07/12/94. VALOR: R\$ 2.266,28 (Dois mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30219/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021 000018; CÓDIGO U.O. 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030 FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INICIAL  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 062.000.250/94 - PARTES:DF/ISDF X BIO-CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com cicloresina FR. com 25G ref. c-6880, marca SIGMA; 2-THIOPHENE CARBOXILÍCO ACID:HEDRAZIDE, FR. com 25GR. ref. T-1388, marca SIGMA. PRAZO: 07/12/94. VALOR:R\$ 1.958,46 (Hum mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).NOTA DE EMPENHO: Nº 30216/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000016; CÓDIGO U.O. 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA:349 030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO:26/08/94.

PROCESSO Nº 062.000.250/94.-PARTES:DF/ISDF X BIO-CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com tubo POLIPROPILENO com tampa de rosca, autoclavável fundo cônico, capacidade 50ml cod. 25330-50 marca CORNING; tubo de POLIPROPILENO com tampa de rosca, autoclavável fundo cônico, capacidade 15ml, cod.25319-15 marca CORNING.PRAZO: 24/10/94. VALOR: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 30217/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECUR-

SOS: 021000016; CÓDIGO U.O. 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO:26/08/94.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1994.

ELL/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X BH-LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Despesas com Sulfamato de amônio P.A FR. 250 GR. Reagen SYNTH; PARADIMETILAMINO BENZALDEÍDO P.A FR. 50 GR Reagem, Synth; GUAICOL Líquido OA FR C/ 500 ml Reagen Synth. PRAZO: 30.09.94. VALOR: R\$ 122,51 (cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).NOTA DE EMPENHO: Nº 30196/94,emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1307002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000016; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA : 349030. FUNDAMENTO LEGAL: tomada de preços Nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X BH-LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Despesas com Acetato de Sódio TRIHIDRATADO P.A SYNTH; ÓXIDO DE PRATA P.A FR. 25 GR. REAGEM SYNTH; HEPARINA ANTICOAGULANTE; NITRITO DE SÓDIO P.A 500G. SYNTH REAGEM; FRASCO Pipetador AUTOMPÁTICO CAP. 1000 ml LABNEW; FOSFATO DIBÁSICO DE AMÔNIA 99% FR. C/500 GR. REAGEM SYNTH. PRAZO: 30.09.94. VALOR: R\$ 1.094,11 (Um mil e noventa e quatro reais e onze centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30197/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS:021000033; CÓDIGO U.O.:23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: tomada de Preços Nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília, 31 de outubro de 1994.

cvs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X INTERLAB - DISTRIB. DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A. OBJETO: Despesas com MIDDLEBROOK 7H9 BROTH, FR c/454 GRS, cod.0713-01 marca DIFCO/USA. PRAZO: 07/11/94. VALOR: R\$201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30191/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 130750021209500 01; FONTE DE RECURSOS: 021000016; CÓDIGO U.O.:23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA EMISSÃO: 26/08/94.

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X INTERLAB - DISTRIB. DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A: OBJETO: Despesas com MIDDLEBROOK ADC ENRICHMENT, cx. c/12 x 20ml, cod. 0714-64, marca DIFCO/USA;MIDDLEBROOK OADC ENRICHMENT, cx c/12 x 20ml, cod.0722-64 marca DIFCO/USA. PRAZO: 13/09/ 94. VALOR: R\$558,39 (quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30194/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DO-

TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000016; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília-DF, 31 de outubro 1994

cvs

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.250/94 - PARTES: DF/ISDF X PROTEC - PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com tubo fundo de vidro boros, com tampa rosqueável auto-CLAVÁVEL c/ 25mm de diâmetro externo por 100mm de altura M/ALMAR fosfato de Potássio Dibásico Anidro PA, FR. c/ 500 GR VETEC; Suplemento VCNH. cx. c/ 06 x 2m<sup>2</sup> M/CEPAR. PRAZO: 23/09/94 VALOR: R\$ 245,80 (Duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), NOTA DE EMPENHO: Nº 30189/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000033; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X INTERLAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A. OBJETO: Despesas com NILROPHENYL B-D GLUCOPYRANUSIDÉ CRISTALLINE, FR c/5 GRS. COD. nº7006, marca SIGMA/USA. PRAZO: 22/11/94. VALOR: R\$898,97 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30190/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001. FONTE DE RECURSOS: 021000016; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília-DF, 31 de outubro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.250/94 - PARTES: DF/ISDF X PROTEC PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com Agar MACKONKEI sem crista violeta em pó FR. c/500 GR. marca MERCK; tubos de ensaio com tampas de rosca em vidro BOROS. 18x80mm e 20x125mm M/ALMAR. PRAZO: 23/09/94. VALOR: R\$ 7.193,00 (sete mil cento e noventa e três reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 30183/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000016; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X PROTEC - PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com lâminas descartáveis para microtomo M/AOTEC. PRAZO: 23/09/94. VALOR: R\$832,00 (oitocentos e trinta e dois reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 30184/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000013; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo

DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X PROTEC - PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com ácido Tetracloreaurico (CLORETO DE OURO) FR. c/1 GR. M/REAGEN.PRAZO: 23/09/94. VALOR: R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 30185/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032000013; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília-DF, 31 de outubro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X MB-BIOQUÍMICA LTDA. OBJETO: Despesas com metanol dessecado (max. 0,01% de água). 03 X 01 LT. por litro; ponteiros descartáveis azul volume de 101 a 1000 microlitros, saco c/ 1000 ponteiros 02 X 01 SC. por saco; N-HEXANO Lichrosolv ( grau cromatográfico). 02 X 2,5 LT. por frasco; DIETILDROGENOFOSFATO DE AMÔNIA (FOSFATO MONOBÁSICO DE AMÔNIA) NH42P64.01 X 500G. por frasco; DIMETILSULFOXIDO P.S 05X01 LT. por litro; TETRACLORETO DE CARBONO P.A 02 X 01 LT, por litro; N-HEPTANO. 05 X 01 LT, por litro; TRICLOROBENZENO LICHRSOLV 02 X 01 LT, por litro; 1,1,2,2, TRICLOROTRIFLUORETANO UVASOL, 02 x 500 ML por frasco; AGAR SPS. 01 X 500G por frasco; CALDO LAURILSULFATO. 02 X 500G por frasco; CALDO EC: 01 X 500G por frasco. PRAZO: 23.09.94. VALOR: R\$ 1.312,00 (Um mil trezentos e doze reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 30182/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032000033; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: tomada de preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília, 31 de outubro de 1994.

cvs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X MB-BIOQUÍMICA LTDA. OBJETO: Despesas com Agar Columbia Sangue 01 X 500G. por frasco; papel PH 0-14 CX. com 100 Lâminas 10x10 cx. caixa Agar emb. levine 02x500G. p/caixa PRAZO: 23.09.94. VALOR: R\$ 288,56 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30180/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000018; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO-INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X MB-BIOQUÍMICA LTDA. OBJETO: Despesas com cloramina T.P.A 01 X 250G. por frasco; PRAZO: 23.09.94. VALOR: R\$332,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30181/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032000016; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO

LEGAL: tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília, 31 de outubro de 1994.

cvs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X INTERNACIONAL EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com Butirômetro para leite líquido, escala 0-8% em 0,1 gargalo com rosca, marca larborglas Butirômetro para leite em pó, escala 0-35% em 0,1 gargalo com rosca, marca largorglas. PRAZO: 23/09/94. VALOR: R\$ 348,30 (Trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30171/94 emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001 FONTE DE RECURSOS: 021000018; CÓDIGO U.O.: 23103 de preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X INTERNACIONAL EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com Pipetas graduadas, com escalas de 1/10, gravação permanente, bocal para algodão, capacidade 10ml marca RIOLAB. PRAZO: 21/10/94. VALOR: R\$. 148,50 (Cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), NOTA DE EMPENHO: Nº 30172/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade de ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001 FONTE DE RECURSOS: 021000018; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1994.

cvs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X INTERNACIONAL EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com frasco de vidro transparente com tampa rosqueável, diâmetro externo do fundo aprox. 30mm, altura 75mm, diâmetro interno da boca aprox. 15mm capacidade 30ml, marca WHEATON. PRAZO: 23/09/94. VALOR: R\$600,00(seiscentos reais). NOTA DE EMPENHO: Nº30168/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000016; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X INTERNACIONAL EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com tubos para centrífuga, fundo redondo, vidro Burosilicato, reforçado temperado com rolha de vidro esmerilhada Inter-cambiável, sem graduação, cap. 40ml, diam. 25mm e altura 150mm, marca RAY. PRAZO: 21/10/94. VALOR: R\$500,00(quinhetos reais). NOTA DE EMPENHO: Nº30169/94, emitida na modalidade ORDINÁRIO, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000033; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO

CÂNDIDO, na qualidade de Diretor. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X INTERNACIONAL EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com tubos para centrífuga, fundo cônico, vidro borosilicato, reforçado temperado com rolha de vidro esmerilhada intercambiável, sem graduação, capac. 15ml, diam. 17mm e altura 138mm marca PYREX. PRAZO: 23/09/94. VALOR: R\$240,00(duzentos e quarenta reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 30170/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000033; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

cobb

Brasília-DF, 31 de outubro 1994.

OFÍCIO "PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X INTERLAB-DIS TRIB. DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A. OBJETO: Despesas com TRIMETHOPEIN (PFS) CRYSTAL LINE, FRSC C/05 GRS, CODT 7883, marca SIGMA/USA; H. INFLUENZAR ANTISERUM TYPE B. COD. 22.3650-1, FRSC C/01 ML, marca Difco/USA; H. INFLUENZAL ANTISERUM POLY, COD. 2237-50-0, FRSC, C/ 01 ML, marca DIFCO/USA; DISCOS DE ONPG /DEFERENCIAÇÃO) VIAL C/50 DISCOS, COD. 1635, MARCA DIFCO/USA. PRAZO: 08.10.94. VALOR: CR\$1.404,27 (um mil quatrocentos e quatro reais e vinte e sete centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30166/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000018; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: tomada de Preços Nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X INTERLAB-DIS TRIB. DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A. OBJETO: Despesas com CHLORAMPHENICOL SUCCINATE FRSC C/5 GRS, COD C3787, marca SIGMA/USA. PRAZO: 22.11.94. VALOR: R\$ 74,69 (setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30167/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade de ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032000033; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: tomada de preços Nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília, 31 de outubro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X ELAN- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Despesas com propileno Glicol PA FR c/1000 ml ref.2880 marca nuclear nacional; Etileno Glicol PA-FR c/1000 ml ref.1650 marca nuclear nacional; Anilina incolor Fr c/1000 ml ref.0601 marca nuclear nacional. PRAZO: 21/09/94. VALOR: R\$24,45(vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº30162/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade de ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032000016; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. Pela CONTRATADA: ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Sócia. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X ELAN-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Despesas com ACTI-DIONE (CICLOHEXIMIDA) FR c/5g ref.01810, marca fluca, suíça; PARA-DIMETILAMINOBEZALDEIDO, PA FR, c/100g, oferecemos 02 FR, c/50g igual 100g ref. 1340 marca nuclear nacional PARA-DIMETILAMINOBEZALDEIDO, PA FR c/100g oferecemos 02 FR c/50g igual 100g, ref. 1340. NOTA DE EMPENHO:nº 30163 /94, emitida sob o evento 400091. na modalidade de ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO:13075002120950001; FONTE DE RECURSOS:032000018; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG Pela CONTRATADA: ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Sócia. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília, 31 de outubro de 1994.

cvs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INICIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.250/94 - PARTES: DF/ISDF X QUIMIBRÁS INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A. OBJETO: Despesas c/ Acetato de ISO Amila reagem nacional embalagem frasco c/ 500 ml 02 X 500 ml IODETO DE METILA P.A reagem embalagem frasco c/ 100 ml, TRIETILAMINA P.A. BDH - IMP. embalagem frasco 1000 ml. PRAZO: 06/09/94. VALOR: R\$ 162.02 (Cento e sessenta e dois reais e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30159/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade de ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:13075002120950001 FONTE DE RECURSOS: 021000033; CÓDIGO U.O. 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

PROCESSO Nº 062.000.250/94 - PARTES: DF/ISDF X DIAGNÓSTICA MODERNA - PRODUTOS ANALÍTICOS LTDA. OBJETO: Despesas com Agar Sorbitol/MAC CONKEY, FRC/500GR. ref. CM 813 M/OXOID; extrato de carne FRC/500G. M/OXOID, KIT para testes de identificação dos grupos de STREPTOCOCCOS (Streptococcal grouping) tipo DR 585,50 testes M/OXOID, testes de latex para E coli 0157 100 testes M/OXOID; Nitrocefim do tipo SR 112/SR 112A, 2X5 M/OXOID. PRAZO: 23/09/94. VALOR: R\$ 978,90 (novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30160/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade de ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001. FONTE DE RECURSOS: 021000018; CÓDIGO U.O. 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

PROCESSO Nº 062.000.250/94 - PARTES: DF/ISDF X DIAGNÓSTICA MODERNA - PRODUTOS ANALÍTICOS LTDA. OBJETO: Despesas com tubos de vidro tipo centrifuga, fundo cone medindo mais de menos 105mm comprimento x 16mm de diâmetro M/RAV. PRAZO: 23/09/94. VALOR: R\$ 50,00 (Cinquenta reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 30161/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade de ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000033; CÓDIGO U.O. 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INICIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.250/94 - PARTES: DF/ISDF X QUIMIBRÁS INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A. OBJETO: Despesas com telurito de potássio, BDH IMP, embalagem frasco c/100 G. D-MANITOL, PA/ACS, REAGEN, NACIONAL, embalagem frasco com 500 G; CITRATO FERRICO AMONIACAL P.A REAGEN, NACIONAL, embalagem frasco com 500 G; NITRATO DE SÓDIO, PA/ACS, REAGEN, NACIONAL, embalagem frasco com 500 G; D-FRUTOSE, P.A, REAGEN,

NACIONAL, embalagem frasco c/100 G. PRAZO:06/09/94, VALOR: R\$107,49 (cento e sete reais e quarenta e nove centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30157/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade de ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021000016; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

PROCESSO Nº 062.000.250/94 - PARTES: DF/ISDF X QUIMIBRÁS INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A. OBJETO: Despesas com sulfato ferroso, P.A.; Bissulfito de Sódio, P.A, ACS; sulfato de Zinco P.A, Glicose P.A Dextrose, Reagem nacional embalagens com frascos com 500 G; L-Lisina Monocloridrata P.A. reagem nacional, embalagem frasco c/1000G. Fosfato de Sódio Di-básico P.A reagem nacional embalagem frasco c/500 G. CI-TRATO FERRICO AMONIACAL P.A reagem nacional embalagem frasco c/500 G.; TIOSSULFATO DE SÓDIO P.A reagem nacional embalagem frasco com 500 G; Sacarose P.A reagem nacional embalagem frasco com 500 G. PRAZO: 06/09/94. VALOR: R\$44,95 (quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), NOTA DE EMPENHO: nº30158/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade Ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS:021000018; CÓDIGO U.O.:23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília, 31 de outubro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA. OBJETO: Despesas com fornecimento de Sa-boex Líquido - Solução anti-séptica, degermante e emoliente a base de Triclosam/Igarsam DF 300, anti-microbiano de Amplo espectro e ação cumulativa, caixa com 06 frascos de 01 litro, marca JOHNSON. PRAZO: 12/09/94. VALOR: R\$ 92,16 (noventa e dois reais e dezesseis centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº30153/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade de ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO:13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032000033; CÓDIGO U.O.:23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor-DAG Pela CONTRATADA: JÚLIO CEZAR DA SILVA, na qualidade de Sócio. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X DIAGONAL - EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Despesas com SHIGELLA DYSENTERIAE POL.1, Shigella Boydil POL.1, Shigella SONEI POL., Shigella SONEI POL., SHIGELLA ELXNERI POL., COLI INVASORA POL. A, E. COLI INVASORA POL.B, E Coli Clássica POL.A, E. Coli clássica POL.B, E Coli clássica POL.C, E. Coli 0111, E. Coli 119, E. Coli 142, E. Coli 086, E. Coli 158, E. Coli 026, E. Coli 055, E. Coli 0114, E. Coli 0125, E. Coli 0126, E. Coli 0127, E. Coli 0128, E. Coli 028AC, E. Coli 029, E. Coli 0112AC, E. Coli 0124, E. Coli 0136, E. Coli 0143, E. Coli 0144, E. Coli 0152, E. Coli 0164, E. Coli 167, todos c/frasco C/3ml, marca PROBAC, PROC. NACIONAL. PRAZO: 17/09/94. VALOR: R\$755,82 (setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: nº30154/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO 15075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032000018; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor-DAG. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília, 31 de outubro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PADRÃO Nº 09/94, COM FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 150.000.818/92. PARTES: DF/SCS X J. CÂMARA E IRMÃOS S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o ajuste ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), perfazendo o total de R\$ 1.026.323,81 (Um milhão, vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94. Objetivando suplementar recursos para prestação de serviços de impressão do DODF, desta secretaria, prorrogado por intermédio do Contrato Padrão nº 27/89. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30105/94, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 30001/94, em 01.11.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002322400002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 15101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: FERNANDO CÂMARA, na qualidade de Diretor.

Brasília, 18 de novembro de 1994.

cvs/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 031.000.012/93. PARTES: DF/IDRH X LCC - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no Contrato Original em cruzeiros reais é convertido em reais. DA EXCLUSÃO DO ITEM 03 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, combinado com o art. 12º da Lei nº 8.880, de 27/05/94, objetivando a manutenção de equipamentos de processamento de dados, conforme Carta Convite de fl. 03 e proposta da Contratada de fls. 32/35. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: MARCUS CESAR CAMARGO, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 11 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 031.000.012/93. PARTES: DF/IDRH X TELEMIKRO - TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E MICROELETRÔNICA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23º da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no Contrato Original em cruzeiros reais é convertido em reais. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

- Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, combinado com o art. 12º da Lei nº 8.880, de 27/05/94, objetivando a manutenção de equipamentos de processamento de dados, conforme Carta Convite de fls. 03 e proposta da Contratada de fls. 37. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: RICARDO DE FIGUEIREDO CALDAS, na qualidade de Sócio-Diretor. PRAZO: 31/12/94.

Brasília-DF, 11 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 146.000.087/94. PARTES: DF/RA-XVI X XERÓX DO BRASIL LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 02/94. OBJETO: O Contrato tem por objeto a(s) prestação (ões) de serviços de locação de uma máquina xerográfica modelo XEROX 5014, com franquia de 3000 (três mil) cópias mensais. PRAZO: 31/12/94. VALOR: R\$980,00 (novecentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120080001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11118; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 015/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 10/08/94. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente.

Brasília-DF, 14 de novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 06/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.595/93. PARTES: DF/SEA X SEARCH INFORMÁTICA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 06/94. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços na área de informática, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: Locação mensal de sistema e equipamento SICIP; Conclusão de dados; Fornecimento de cópias autorizada do DATAFLEX; Treinamento de usuários. PRAZO: 31/12/94. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002421710006; FONTE DE RECURSOS: 010; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº: 30315/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 01/09/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 03/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: RICARDO LACOURT MOREIRA, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 11 novembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº 057/92

PROCESSO Nº 020.000.992/94. PARTES: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL X DF/SA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o disposto nas cláusulas Quarta e Quinta do Convênio nº057/92, entre os mesmos participantes celebrados, para fins de suplementação de recursos. VALOR: R\$ 10.135,00 (dez mil cento e trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 14.486,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e seis reais). NOTA DE EMPENHO: 369/94, emitida em 30/08/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 705400771234-0003; FONTE DE RECURSOS: 100; SUBELEMENTO DE DESPESA: 343041. DATA DE ASSINATURA: 01/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo MINISTÉRIO: ALUÍZIO ALVES e ABELÍRIO VASCONCELOS DA ROCHA, na qualidade de Ministro de Estado da Integração Regional e Secretário de Irrigação respectivamente. Pelo DISTRITO FEDERAL: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ e FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Governador do Distrito Federal e Secretário de Agricultura respectivamente.

Brasília-DF, 21 de novembro 1994

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 035/94

PROCESSO Nº 020.000.994/94. PARTES: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL X DF/SA. ESPÉCIE: Convênio nº035/94. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto dar apoio financeiro ao Conveniente-Executor, para estudo de avaliação do potencial hídrico para agricultura irrigada na bacia hidrográfica do Rio Preto no Território do Distrito Federal, Projeto Suporte Técnico - Institucional previsto no POAC/94 do AE-2950-BR. PRAZO: 31/12/94. VALOR: R\$ 118.124,00 (cento e dezoito mil, cento e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 7054007712340003; FONTE DE RECURSOS: 100; SUBELEMENTO DE DESPESA: 343041; NOTA DE EMPENHO: Nº 386/94, emitida em 02/09/94. DATA DE ASSINATURA: 01/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo MINISTÉRIO: ALUÍZIO ALVES e ABELÍRIO VASCONCELOS DA ROCHA, na qualidade de Ministro de Estado da Integração Regional e Secretário de Irrigação respectivamente. Pelo DISTRITO FEDERAL: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ e FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Governador do Distrito Federal e Secretário de Agricultura respectivamente.

Brasília-DF, 21 de novembro 1994

cobb/

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 02/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 192.000.151/94. PARTES: DF/JZB - JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA X INO-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº02/94. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de Radiochamada (Telemensagem), incluindo a locação de 05(cinco) aparelhos receptores. PRAZO: 31/12/94. VALOR: R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3010002123080001; FONTE DE RECURSOS: 020; CÓDIGO U.O.: 21107; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº: 30195/94, emitida sob evento 400091, na modalidade global, em 19/09/94.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAUL GONZALEZ ACOSTA, na qualidade de Diretor. Pela CONTRATADA: HUMBERTO RODRIGUES LISBOA, na qualidade de Gerente.

Brasília-DF, 14 de novembro 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.250/94. PARTES: DF/ISDF X ELAN - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Despesas com Dicloroeta no min. 99,9% FR.c/1000 ml ref.1311;1; 4 DIOXANO min. 99; 8% FR.c/1000 ml ref. 1380; ETIL acetato min. 99,8% FR. c/1000 ml ref. 1590; 1 PROPANOL min. 99,8% FR. c/1000ml ref 0405; TETRAHIDROFURANO min. 99,8% FR. c/1000 ml ref.3530; DIMETILFORMAMIDA PA min. 99,8% FR. c/1000 ml ref. 1346, todos com a marca nuclear nacional. PRAZO: 21/09/94. VALOR: R\$152,39 (cento e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº30164/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade de ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032000033; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. Pela CONTRATADA: ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Sócia. DATA DE EMISSÃO: 26/08/94.

Brasília-DF, 31 de outubro 1994.

01		DÉCIMO PRIMEIRO		ADITIVO AO	
02		TERMO DE CONVÊNIO Nº		061/92	
DISTRITO FEDERAL					
SECRETARIA DE OBRAS					
03 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB					
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ
04	030.013.848/92	05	08.11.94	06	30/06/95
07	VALOR C/				
07	-				
ALTERAÇÃO					
08					
<p>Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 30.06.95, do Convênio nº 061/92, celebrado em 10.11.92, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília- CAESB, regulando a execução de Obras e Serviços de Implantação de Esgotamento Sanitário na Cidade Satellite do Paranoá/DF.</p>					
09					
VALOR POR EXTENSO					
10					
DADOS SOBRE A DESPESA					
11					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
12					
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %					
13					
ELEMENTO DE DESPESA					
14					
FONTE DE RECURSOS					
NOTA DE EMPENHO					
15					
Nº					
16					
VALOR C/					
17					
Nº					
18					
VALOR C/					
19					
Nº					
20					
VALOR C/					
21					
Nº					
22					
VALOR C/					
23					
Nº					
24					
VALOR C/					
25					
Nº					
26					
VALOR C/					
27					
Nº					
28					
VALOR C/					
29					
Nº					
30					
VALOR C/					
31					
Nº					
32					
VALOR C/					
33					
Nº					
34					
VALOR C/					
35					
Nº					
36					
VALOR C/					
37					
Nº					
38					
VALOR C/					
39					
Nº					
40					
VALOR C/					
41					
Nº					
42					
VALOR C/					
43					
Nº					
44					
VALOR C/					
45					
Nº					
46					
VALOR C/					
47					
Nº					
48					
VALOR C/					
49					
Nº					
50					
VALOR C/					
51					
Nº					
52					
VALOR C/					
53					
Nº					
54					
VALOR C/					
55					
Nº					
56					
VALOR C/					
57					
Nº					
58					
VALOR C/					
59					
Nº					
60					
VALOR C/					
61					
Nº					
62					
VALOR C/					
63					
Nº					
64					
VALOR C/					
65					
Nº					
66					
VALOR C/					
67					
Nº					
68					
VALOR C/					
69					
Nº					
70					
VALOR C/					
71					
Nº					
72					
VALOR C/					
73					
Nº					
74					
VALOR C/					
75					
Nº					
76					
VALOR C/					
77					
Nº					
78					
VALOR C/					
79					
Nº					
80					
VALOR C/					
81					
Nº					
82					
VALOR C/					
83					
Nº					
84					
VALOR C/					
85					
Nº					
86					
VALOR C/					
87					
Nº					
88					
VALOR C/					
89					
Nº					
90					
VALOR C/					
91					
Nº					
92					
VALOR C/					
93					
Nº					
94					
VALOR C/					
95					
Nº					
96					
VALOR C/					
97					
Nº					
98					
VALOR C/					
99					
Nº					
100					

CAIXA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E BENEFÍCIO - CAMB  
ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Conforme a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de abril de 1994, ficou decidida a alteração do Estatuto da Caixa de Assistência Médica e Benefício - CAMB a fim de melhor atender suas necessidades e as de seus associados, conforme segue: Altera os títulos: Das Eleições. Do Conselho Deliberativo. Do Conselho Fiscal. Do Conselho de Ética. Da Administração. Dos Sócios. Dos Benefícios. Dos Recursos. Das Carências. Dos Bens. Da extinção e Das Disposições Gerais. Cria a modalidade de sócio conveniado e os cargos de Representantes dos Sócios titulares, desvinculando-se do SINPOL/DF. Modifica a sua Estrutura Organizacional, as competências dos seus diretores e membros. Modifica, ainda, os Conselhos Fiscal Deliberativo e de Ética delineando sua estrutura e atribuições. Paulo Roberto Pereira de Lima Diretor- Presidente da CAMB.

(DAR R\$16,90)

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CRECHE CRIANÇA FELIZ  
EXTRATO DE ESTATUTO

Este extrato altera o anterior, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de julho de 1993, à página 37. Denominação: Associação Beneficiente Creche Criança Feliz, sem fins lucrativos, sede e foro em Brasília-DF. Tempo de duração: indeterminado. Administração: Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. Endereço: QNQ 04/05, Área Especial, Ceilândia-DF. Finalidade: Promoção de atividades sociais, recreativas e assistencialistas às crianças. Dissolução: em caso de dissolução o patrimônio será destinado à Instituição registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade pública. Diretores e Membros do Conselho Fiscal ARNELICE MARES DE OLIVEIRA - ENY MARIA NUNES, JULIA ROSA, FRANKLIN DA CRUZ, ANTONIO R. REUS, MARIA ANECIA, MARIA SALETE, IVETE APARECIDA, NELSON ANTONIO, LUCIEUDE DE SOUSA, CONSUELO VIEIRA, MIRIAN MARIA.

GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS DO DISTRITO FEDERAL-GAPA/DF

EXTRATO DE REFORMA DE ESTATUTO

Conforme reunião de Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 17/09/94, os membros do GAPA/DF, votaram o seguinte: a retirada da citação "para os mesmos cargos, por mais um mandato consecutivo", do Art. 10, primeiro parágrafo do estatuto.

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 14/94

1. A Companhia de água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público, o resultado provisório da Prova de Datilografia do concurso público para o provimento do cargo de Auxiliar de Administração, de acordo com o Edital nº 06/94, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da Prova Prática:

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
4942	ADI CARLENE DA SILVA FRANKLIN	0,00
0868	ADRIANA CUNHA LEITE NEVES	3,32
3287	ADRIANA LOPES DA SILVA	0,00
3134	ALESSANDRA BELIVAQUA CHAVES	0,00
5395	ALEXANDRE DE ARAUJO LUCENA	3,38
4425	ALEXANDRE GOMES COSTA	0,00
3744	ANA CRISTINA FONTES DIAS	0,00
3632	ANA LUISA QUINTAO DE MELLO	4,14
0031	ANA PAULA GOMES DE PAULA PESSOA	2,09
2048	ANDREA DE BITTENCOURT PEREIRA	0,00
3207	ANDREA NOGUEIRA DE SOUZA DOS SANTOS	4,22
4233	ANGELA QUINCOSES SPOTORNO	4,41
6153	ANTONIO CARDOSO LOPES	3,68
0511	APARECIDA DE LURDES S. GUIMARAES	0,00
4832	ARI MARCOS DE CASTRO LOPES	2,56
5231	BYRON AMARAL HORA JUNIOR	2,28
0074	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO CARNEIRO	2,60
0593	CARLOS CLAUDIO BRECIANE DOS SANTOS	3,16
0442	CARLOS EDUARDO ROLLO GREGORIO	1,96
3806	CARLOS FERNANDO MARTINS DURCO	2,53
3717	CARLOS ROBERTO DE O. GONCALVES	2,80
4656	CELIA CHAMON GOMES DA SILVA PEREIRA	1,73
4628	CELIA MARIA DA SILVA	3,63
2917	CHRISOULA THEOPHANE PAPPAS	3,21
6072	CLAUDIA ARAGAO PINTO	1,24
5807	CLAUDIA CRISTINA SANTOS BARROS	4,63
1397	CLAUDIO SERGIO CORDEIRO COSTA	3,15
2200	CORACI PEREIRA DO AMARAL	0,00
4167	CRISTINA DE OLIVEIRA BARROSO	4,53
2658	CYBELE CRISTINA PEPINO MODESTO	0,00
3813	DALVA MARTINS DUARTE	0,00
4637	DERMIVAL SILVA CARVALHO	0,00
1067	DEUSALINA PEREIRA DA SILVA	0,00
3056	DIOGENES DA COSTA MACHADO	0,00
5292	ED SHANTY MENDES GUIMARAES	0,00
5039	EDMO GUIMARAES SILVA	3,49
2271	EDSON MAGALHAES QUIROZ	0,00
5937	ELAINE APARECIDA DE SOUSA	0,00
3893	ELIOS VARY MONTEIRO JUNIOR	0,00
2885	ELZA MATSUNAGA CORTELETTI	2,69
4099	ERICA DIAS	2,63
4254	ERIVALDO DA SILVA SANTOS	1,81
3666	EVAN JONIA PESSOA CAVALCANTE	2,58
6291	EVERALDO CARLOS BARBOSA SILVA	5,46
5809	FABIOLA DE LIMA PIAU	0,59
4677	FAUSTA MARIA DA SILVA	3,44

2682	FERNANDO CESAR DUARTE DA COSTA	1,24
2872	FRANCISCO CESAR CUNHA PAULO	3,24
2875	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	1,14
5304	FRANCISCO EDUARDO LIMA ALVES	0,96
4905	FREDERICO GALVAO MASSOT	0,00
6284	GERMANO JOSE DE MESQUITA	0,00
0723	GILLENE BARRETO BAPTISTA	3,93
3557	GIOVANNI CANDIDO DEMATTE	0,00
0443	GISELE RODRIGUES LIMA	1,96
5705	GLEICE MONICA VIANA	0,00
3036	GRACI MOREIRA DA SILVA	4,18
1023	HAMILTON DA FONSECA JUNIOR	3,06
1386	HELIO TELXEIRA	0,00
4218	HERCULES WANDERLEY DE VASCONCELLOS	3,63
2919	HILDA AUREA TARDIN DE ABREU	0,00
2197	JANINE RODRIGUES BARBOSA	0,00
3722	JAQUELINE DOS SANTOS GOMES	1,15
5676	JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	2,90
3401	JOAO TORRACA JUNIOR	3,83
2362	JOAO VITAL EUGENIO TORRES	3,56
3305	JOAS ASSUNCAO SALVADOR	2,21
4379	JORGE ALEXANDRE MARTINS	3,59
3249	JORGE LUIZ CARDOSO DO NASCIMENTO	2,01
5413	JOSE MARIA LEAO JUNIOR	2,44
0320	JOSE MELON COSTA	0,64
5369	JULIO CESAR GONCALVES DE MIRANDA	2,69
3232	JULIO CESAR ROCHA NOBRE	1,76
4163	KARLA JACKELINE BRITO TERROSO	2,17
5665	LECIO GARCIA ORTIZ	3,59
0968	LELIO DA SILVA SANTOS	2,26
2400	LUCIANA DOS SANTOS BRANDAO	0,00
1408	LUCIANA LUDOVICO CASSIMIRO	0,00
1760	LUCIANO DA SILVA PEREIRA RAMALHO	0,00
2141	LUCIANA MARIA DE S. GONZAGA	0,00
2724	LUCILIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0,00
5356	LUCIMAR RAGUZZONI FERREIRA	0,00
4623	LUCIMEIRY LIMA CARDOSO	0,00
5355	LUCIENE RAGUZZONI FERREIRA	1,71
3060	LUIS ANDRE BARRETO GOMES DA SILVA	0,00
2868	LUIZ CARLOS DE PAIVA	0,00
3721	LUZIA LIMA DINIZ	0,00
1264	MARCIA AKIKO MACHADO	0,00
0394	MARCIA KRISTINA NERI	0,00
1345	MARCO ANTONIO DA SILVA	3,04
2856	MARCO LUSTOSA MASCARENHAS	0,00
2846	MARIA APARECIDA VIANA ANDRADE	2,07
3872	MARIA DA CUNHA MORAES	2,21
2201	MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	1,68
4064	MARIA DO SOCORRO FREITAS BASTOS	3,75
3387	MARIA EUNICE DE MORAES	2,02
4447	MARIA GORETTI DE O. CAVALCANTE	2,04
2964	MARIA IDALINA DA SILVA	3,42
5096	MARIA LUCIA DA SILVA	1,98
1035	MARIA MARTA TENORIO DE QUADROS	1,50
2068	MARIA ROMANA DA SILVA OLIVEIRA	4,41
0348	MARIA STELA DE PAIVA	2,55
0804	MARIA TERESINHA DE REZENDE AQUINO	2,06
0874	MARIO RODRIGUES CAVALCANTE	1,85
1575	MARLETTE RODRIGUES LOPES	3,45
3344	MARLUCIA DIAS BANDEIRA	2,86
2080	MARTA DALILA ECHEBARRIE	2,53
4989	MIRIAN SANT'ANA MONTEIRO	3,64
4676	MOACIR BOAVENTURA JUNIOR	3,35
2097	NEIDE APARECIDA AMOR	2,59
6355	NEILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	1,68
0005	OLGA SANTANA SALES	2,81
2839	OMIDES ALVES CHIANCA	0,00
3638	ORELENISCE PAULINO DA SILVA MELO	0,57
5804	PATRICIA MATTOS MIRANDA	3,67
5982	RENATA CASTELLANI DA SILVA	0,00
5737	RICARDO ZACARIAS MADELA	3,56
1997	ROBERLEY ANTONIO ALMEIDA PEREIRA	2,13
3248	ROBERTO SERGIO MARQUES FONSECA	2,08
2726	ROQUESSANIA FERREIRA DA SILVA	3,55
4778	ROSALIA MARIA LOPES LEAL	2,02
2621	ROSELI TAKAKO MATSUNAGA	1,33
4101	ROSELA FONTENELE TELES	3,44
0476	SANDRA MARA SANTANA	2,83
5384	SANDRA RIBEIRO	0,80
5766	SANDRA VALERIA FERREIRA ARAUJO	1,47
3002	SIDNEY FLEURY DE SOUSA	0,00
4385	SILVANA BARBOSA CAMPOS PEREZ	0,00
1685	SILVANA DA SILVA PESSOA	4,48
3116	SILVIO SILVEIRA DA SILVA	4,20
1954	SOLANGE XAVIER DOS SANTOS	4,65
1183	SUEDY CARLOS DE OLIVEIRA	0,00
2406	VALDETE H. SILVA	3,01
2700	VALERIA CRISTINA LEAL	3,24
4728	VALMIR ALMEIDA NOBRE	0,00
5450	VANDERLEY DIAS DE OLIVEIRA	0,00
2822	WILSON SOUZA SANTIAGO	0,00
0390	YACIRA DA CUNHA VALLE	0,00
3507	ZENILDA NUNES DE OLIVEIRA AGUIAR	0,00

2. Para interpor recursos de acordo com o Edital nº 01-A/91, o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2(dois) ( formulário próprio obtido junto ao CESPE ), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. A entrega do documento deverá ser feita em original e uma fotocópia com a identificação do candidato somente na capa do recurso. Recursos inconsistentes serão preliminarmente indeferidos. Os recursos deverão ser entregues nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 1994, no horário de 08h e 30min às 11 h e 30 min. e das 14 h e 30 min. às 17 h e 30 minutos, no Guichê de Atendimento ao Candidato do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília-UnB subsolo da entrada norte do ICC - Instituto Central de Ciências (MINHOCAO), Campus da UnB.

WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO  
Diretor-Administrativo da CAESB

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF  
DE 21.11.94, PAG. 31)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 147 /94 - IDR

## CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 3 DA FEDF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 156/94-IDR, publicado no DODF nº 194, de 06/10/94, comunica que:

01 - Ficam convocados os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Professor Nível 3 da FEDF, para a Prova Escrita Objetiva - Fase 1, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 27/11/94

HORÁRIO:

ABERTURA DOS PORTÕES: 13h 30min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 horas

INÍCIO DA PROVA: 14 horas

OPÇÃO	ÁREA/DISCIPLINA	LOCAL
01	ADMINISTRAÇÃO	Centro Educacional CAN Av. L2 Norte Q. 610 Brasília-DF
02	AGRONOMIA	Centro Educacional CAN Av. L2 Norte Q.610 Brasília-DF
03	ARTES CÊNICAS	Centro Educacional CAN Av. L2 Norte Q. 610 Brasília-DF
04	ARTES PLÁSTICAS	Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB SGAS Q. 910 Conj. "D" Brasília-DF
05	BIOLOGIA	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q. 907 Brasília-DF
06	CONTABILIDADE E CUSTOS	Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB SGAS, Q.910 Conj. "D" Brasília-DF
07	DIREITO E LEGISLAÇÃO	Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB SGAS Q. 910 conj "D" Brasília-DF
08	EDUCAÇÃO FÍSICA	Centro Educacional Setor Oeste Av. W5 Sul Q. 912 Brasília-DF
09	EDUCAÇÃO MUSICAL	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q. 907 Brasília-DF
10	ELETRÔNICA	Centro Educacional CAN Av. L2 Norte Q. 610 Brasília-DF
11	ENFERMAGEM	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q.907 Brasília-DF
12	ESPAÑHOL	Centro Educacional CAN Av. L2 Norte Q. 610 Brasília-DF
13	ESTATÍSTICA	Centro Educacional CAN Av. L2 Norte Q.610 Brasília-DF
14	FILOSOFIA	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q. 907 Brasília-DF
15	FÍSICA	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q. 907 Brasília-DF
16	FRANCÊS	Centro Educacional CAN Av. L2 Norte Q.610 Brasília-DF
17	GEOGRAFIA	Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB SGAS, Q.910 Conj. "D" Brasília-DF
18	HISTÓRIA	Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB SGAS, q.910 Conj. "D" Brasília-DF
19	HORTICULTURA	Centro Educacional CAN Av. L2 Norte Q.610 Brasília-DF

20	INGLÊS	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q. 907 Brasília-DF
21	MATEMÁTICA	Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB SGAS, Q.910 Conj. "D" Brasília-DF
22	MÚSICA/CANTO	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q. 907 Brasília-DF
23	MÚSICA/HARPA	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q. 907 Brasília-DF
24	MÚSICA/VIOLÃO CLÁSSICO	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q. 907 Brasília-DF
25	MÚSICA/CLARINETA	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q. 907 Brasília-DF
27	MÚSICA/VIOLINO	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q. 907 Brasília-DF
29	PORTUGUÊS	Centro Educacional GISNO SGAN Q. 907 Bl. "A" Brasília-DF
30	PROCESSAMENTO DE DADOS	Centro Educacional CAN Av. L2 Norte Q.610 Brasília-DF
31	QUÍMICA	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q. 907 Brasília-DF
32	TÉCNICO DE SECRETARIADO	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q. 907 Brasília-DF
33	ZOOTECNIA	Centro Educacional GISNO SGAN Q. 907 Bl. "A" Brasília-DF

-As candidatas abaixo relacionadas, portadoras de deficiência visual, farão prova no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF:

Nº INSC.	OPÇÃO/DISCIPLINA	NOME
00918-1	08-Educ. Física	MARA APARECIDA DA SILVA
02593-3	08-Educ. Física	HELAINÉ DE FATIMA DA SILVA VIDAL

02 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Cartão de Inscrição, Documento oficial de Identidade que contenha fotografia e de caneta esferográfica de tinta azul forte;

03 - A Prova não será aplicada fora dos locais determinados no item 1, deste Aviso;

04 - Não se permitirá que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outra pessoa;

05 - Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma;

06 - Não haverá segunda chamada para esta Prova;

07 - O não comparecimento do candidato à Prova acarretará a sua eliminação do Concurso;

08 - Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato a utilização de livros, notas e impressos, máquinas ou equipamentos;

09 - O Gabarito da Prova Escrita Objetiva encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 29/11/94;

10 - Em casos de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no período de 30/11 a 02/12/94, no horário de 09 às 11horas e das 14 às 17horas;

11 - O Resultado da Prova Escrita Objetiva - Fase 1, após o Recurso, será divulgado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 26/12/94, a partir das 16 horas.

Brasília, 22 de novembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Superintendente



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 173 /94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE FINANÇAS E  
CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR E A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 034/94-IDR, publicado no DODF n° 057, de 24/03/94, tornam público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLASS
00868-1	MARCELO DE ALBUQUERQUE LINS	130.75	1º
00066-3	PAULO ROBERTO DA SILVA	129.25	2º
00804-4	VALDECI PEREIRA COELHO	128.75	3º
00277-1	ALEXANDRE POCHLY DA COSTA	128.75	4º
00813-3	JOSE LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA	127.75	5º
00376-0	LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES	127.50	6º
00536-3	JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE	125.75	7º
00437-5	MARIA DE JESUS BANDEIRA ROCHA	125.75	8º
01545-8	ANDRE VITOR LOPES	125.25	9º
01141-0	RICARDO WAGNER CAETANO SOARES	124.25	10º
01079-1	GUIMARAES TELES DA SILVA	123.50	11º
00477-4	JORGE PEREIRA DA COSTA	123.50	12º
00950-4	REGIS MENDES SMIDT	122.75	13º
01302-1	EDER NOGUEIRA DA MOTA	122.75	14º
01149-5	MARIA DO CARMO SEABRA MELO FERNANDES	122.50	15º
00992-0	LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE	122.50	16º
00019-1	MASAKAZU TAKANO	122.25	17º
01133-9	SAULO DOS SANTOS PEREIRA	122.00	18º
01413-3	DOMINGOS FERREIRA NETO	121.75	19º
00482-1	WAGNER DE OLIVEIRA RABELO	121.25	20º
00577-1	ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS	120.75	21º
00871-1	JOAO ALBERTO BATISTA RODRIGUES	120.50	22º
00509-6	JOANA DARC LÁZARO	120.00	23º
00759-5	EDILSON RODRIGUES DE SOUSA	120.00	24º
00598-3	RUBIN LEMOS	119.75	25º
00531-2	VALDICK GONÇALVES RIBEIRO BOMFIM	119.75	26º
00202-0	JOSE CANTIERI MARQUES VIEIRA	119.75	27º
00381-6	VALTER OLIVEIRA REIS	119.75	28º
00421-9	OSVALDO CIPRIANO DA SILVA FILHO	119.25	29º
01159-2	MARIA ANGÉLICA GONÇALVES REIS	119.00	30º
00960-1	CARLOS EDUARDO BENÍCIO ARAUJO	119.00	31º
00197-0	ELZA SOARES RIBEIRO HELOU	118.75	32º
00449-9	JOAO WAGNER DE FREITAS QUARESMA	118.50	33º
01203-3	CRISTINA DA SILVA BARBOSA	117.75	34º
00862-1	ROSIMARY MARTINS MEDEIROS	117.75	35º
00271-2	FRANCISCO MENDES FERREIRA	117.50	36º
00583-5	AGUINALDO GRACIANO DE SOUSA	116.50	37º
00065-5	MELQUIZEDEQUE NAVA NETO	116.25	38º
01029-4	CARLOS ALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA	116.00	39º
01145-2	VENILSON MIRANDA GRIJO	113.75	40º

Brasília, 22 de novembro de 1994

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE  
Superintendente em Exercício

Homologo  
Em 22 /11/94.

MARLI VINHADELI  
Presidente/TCDF

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n° TP - 086/94 - CAESB, da forma que se segue: firma - CURINGA DOS PNEUS LTDA, vencedora dos itens 02,03,04,06,07,11,15,20,22 e 23, com valor total de R\$ 8.487,18; firma - RECAPAGEM ROYAL LTDA, vencedora dos itens 08,09,12,13,19,21 e 26, com o valor total de R\$ 1.656,00; firma - OK BENFICA PNEUS LTDA, vencedora dos itens 01,05,10,14,16,17,18,24 e 25, com o valor total de R\$ 49.884,20; firma - PNEUS J. MACEDO LTDA, vencedora dos itens 26,27 e 28, com o valor total de R\$ 1.680,00.

Brasília, 21 de novembro de 1994.

HERMES JANNUZZI  
Comissão de Licitações  
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP  
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
CONVITE N° 016/94  
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF torna público que foi revogada a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de quatro portões metálicos nas áreas de acesso do Complexo de Manutenção do Metrô-DF. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do artigo 109 da Lei n° 8.666/93.

Brasília, 22 de novembro de 1994

Gustavo Magalhães Castro  
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 012/94

1. A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado final da Prova de Datilografia do concurso público para o provimento do cargo de Auxiliar de Administração, de acordo com o Edital n° 06/94.
2. Nome da candidata classificada na seguinte ordem: inscrição, nome e nota final:  
05915 - EDIVÂNIA ARAÚJO ALCÂNTARA, 31,61
3. A candidata deverá comparecer de imediato à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da CAESB - Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", n° 67/97, Edifício CAESB, 1º andar, a fim de obter informações com vistas aos procedimentos legais para admissão.
4. Fica esse Edital homologado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Brasília, 22 de novembro de 1994

WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO

Diretor Administrativo da CAESB

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 035/94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA OFICINA, GIRICAS, MACACO HIDRÁULICO, MANDRIL, MOTO-BOMBA, MOTO-ESMERIL, MOTO-SERRA, PROPULSORA PARA GRAXA, ROÇADEIRAS, SERINGA PARA ÓLEO, TRANSFORMADOR PARA SOLDA, TRENAS E VIBRADOR PARA CONCRETO, CLASSES 5305, 6201, 6202, 6301, 6401 e 7202.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

ABERTURA: Dia 09 de dezembro de 1994, às 09:00 horas.

DOTAÇÃO: ATIVIDADE 2.049 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, edifício Sede do DER-DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília-DF.

Brasília, 22 de novembro de 1994.

PAULO CARDOZO

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

- Chefe -

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS**

**DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 40/94-CPL-DMTU/DF.**

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF., comunica aos interessados que fará realizar no dia 30 de novembro de 1994, às 10,00 horas, licitação objetivando a aquisição de Coletes de Segurança, tipo menor preço na modalidade de Convite, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito, no dia e horário acima indicados.

O Convite encontra-se a disposição dos interessados no endereço SCS - Quadra 04-Bloco "A" lotes nº 106/136, sala 308, Ed. CEB Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 21 de novembro de 1994.

**ENÉAS CLEMENTE**

Presidente da CPL-DMTU/DF

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SEMATEC  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para os seguintes condomínios: Recanto do Mené, Rio Negro, Residencial Sobradinho, Bem S'tar, Residencial Morada, Residencial Villa Verde I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/12/94

HORÁRIO: 09:00 Horas

LOCAL: SCS - QD. 06 - Bl. "A" - Ed. SÔNIA - 5º ANDAR - AUDITÓRIO.

Informa ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTS Quadra 701 Lote 01 Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas. MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA - SECRETÁRIA

(DAR - R\$ 84,78 - 03)

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA  
CONVITE Nº 040/94-CPL/SLU**

ABERTURA: 16.08.94 às 10:00 horas

OBJETO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHOS TELEFÔNICOS E CENTRAL TELEFÔNICA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Serviço de Limpeza Urbana torna público para o conhecimento de quem de direito, que foi REVOGADO o Convite acima acha-se afixado no quadro de Avisos da Comissão de Licitação do SLU localizada no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 22 de novembro de 1994

**ROGER CAMPOS DOS SANTOS**

Presidente-CPL/SLU

**BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A**

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 94/082

DATA DE ABERTURA: 08.12.94

HORÁRIO: 10h

OBJETO: Aquisição de suprimento para reprografia

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.

Valor da cópia do Edital: R\$ 2,00 (dois reais)

Brasília-DF., 18 de novembro de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

**1ª Subprocuradoria  
AVISO DE ANULAÇÃO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 050.001.315/93. PARTES: DF/SSP X COREMA - COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Anulação do Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Padrão 10/89, publicado no DODF de 10/10/94, pág. 52, por haver sido publicado indevidamente. DATA DE ASSINATURA: 01/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: WALTER RODRIGUES ALVES, na qualidade de Sócio-Gerente. (of. 275/94)

Brasília-DF, 11 de novembro 1994.

**COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO LTDA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA SECCIONAL**

FUNDAMENTO: art. 63 c/c os artigos 41 a 67 do Estatuto. DATA: 06 de dezembro de 1994. HORÁRIO: às 15:00 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 15:30 horas, em segunda convocação, com a metade mais um de associados e, às 16:00 horas, em terceira e última convocação, com dez associados, no mínimo. LOCAL: Mezanino do Ed. Sede-TCU. PAUTA: 1. Seleção de propostas para contratação de Serviços de Arquitetura. 2. Outros assuntos de interesse Geral.

Brasília, 22 de novembro de 1994

**EVALDO RUI ROCHA**

Diretor-Presidente

(DAR R\$ 21,98)

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA NO DF**

**SINDIBRÁS - STRC AE Nº 10 - BRASÍLIA-DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. associados para AGE, dia 01.12.94, às 09:00 horas, na sede da entidade, para elegerem os candidatos à Lista Triplíce, previamente inscritos, para as funções de Juizes Classistas e respectivos Suplentes das Egrégias 4ª e 5ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BRASÍLIA-DF, para o triênio 1995 a 1998, conforme art. 116, Parágrafo Único, da Constituição da República, e do art. 1º do Ato TST-GP nº 515, publicado no Diário da Justiça de 16.09.94. O período de inscrição dos candidatos será de 25.11.94 a 30.11.94. Brasília, 22 de novembro de 1994.

**JOSÉ HÉLIO FERNANDES**

Presidente

(DAR R\$ 26,69)

**CEREAIS BEIRA MAR LTDA**

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA de Operação, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade Beneficiadora de Cereais no local QI 20 Lote 34/48 Setor de Industria 01 Ceilândia/DF

(DAR R\$ 9,42)

**MARMORARIA OURO E PRATA LTDA**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de Indústria e Comércio de Beneficiamento de Pedras, no local: QI 04 lote 820 Setor Industrial - GAMA/DF.

(DAR R\$ 15,70)